

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO



PREFEITURA DE

Divina Pastora

Uma Gestão Cidadã





RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

Este Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2020 apresenta aos órgãos do Controle Externo e a população de modo geral como prestação de contas anual conforme os termos do art. 70 da Constituição Federal, assim como as disposições legais do TCE em sua resolução nº 222/002 e a Lei orgânica do Município de nº 01/1993 e suas alterações.

Município de
Divinópolis
Pastora
Uma Gestão Cidadã





Divina Pastora

2020



– EQUIPE DE GOVERNO

Prefeito Municipal

Sylvio Maurício Mendonça Cardoso

Procuradoria Municipal

Victor Deda de Oliveira

Secretária Municipal de Controle Interno e Gestão

Luciene Teles Santos

Secretário Municipal de Administração



Geraldo Cardoso Filho

Secretária Municipal de Assistência Social

Somaia Andrade Gomes

Secretária Municipal de Saúde

Ana Lúcia Nascimento de Barros

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Mércia Cristina Vieira Lima

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Márcia Leite Santos

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos

Bruno de Sá Araújo

Secretário Municipal de Agricultura

Marcos André de Lima

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Everaldo Lima Santos Filho



APRESENTAÇÃO



O presente relatório tem como objetivo levar aos órgãos fiscalizadores e a comunidade de modo geral maior transparência nas ações administrativas desenvolvidas ao longo do exercício através das secretarias municipais existentes, buscando dessa forma uma maior visibilidade das ações efetivas da Gestão Municipal.

Em consonância com as secretarias municipais existentes a administração pública municipal desenvolveu ações objetivando atender os anseios da população Divinapastorenses assim como aos servidores de modo geral, tendo como embasamento legal as metas firmadas através do Plano Plurianual 2018-2021.

O Relatório de Gestão do exercício de 2020 vem através desta ferramenta apresentar as principais atividades desenvolvidas, como um instrumento público de Prestação de Contas anual de forma transparente e compromissada com a Lei de responsabilidade Fiscal.

PREFETURA DE
Divina
Pastora
Uma Gestão Cidadã



PRINCÍPIOS LEGAIS

Os procedimentos e critérios utilizados para conduzir o controle interno conforme os princípios legais e constitucionais baseiam-se no art. 59 da Resolução de nº 206/2001, de 1º de novembro de 2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, sendo que para a execução das atividades tivemos como parâmetro o cumprimento das seguintes legislações:

- Constituição Federal: arts. 31, 70, 74 e 75;
- Lei 101/2000 de Responsabilidade Fiscal: art. 59;
- Lei Orgânica Municipal: Art. 68 e 69;
- Lei Municipal n. 12, de 11 de dezembro de 2001.
- Lei 168/2017 PPA – Plano Plurio e Anual 2018-2021
- Lei 195/2019 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020
- Lei 198/2019 LOA – Lei Orçamentária Anual para 2020





AÇÕES FINALÍSTICAS

Nas ações finalísticas estão contidas o desenvolvimento das atividades exercidas pelas secretarias municipais no exercício de 2020, sendo que para a efetivação dos trabalhos abordados foi tomados como embasamento o PPA – Plano Plurianual 2018-2021 assim como está contido nas especificações de cada secretaria conforme a competência constitucional a elas determinadas.

Em decorrência da situação de emergência na saúde pública ocorrida pela disseminação do Vírus Covid 19 (novocoronavirus), conforme a lei de nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus responsável pelo surto de 2019 o município de Divina Pastora publicou o Decreto de nº 027 de 17 de março de 2020, dispondo sobre situação de emergência na saúde pública e regulamentou o enfrentamento da crise de saúde pública no município.

Mediante a situação epidêmica instalada em todo o território nacional, o município de Divina Pastora ficou impossibilitado de executar as ações previstas para serem desenvolvidas durante o exercício de 2020 na sua totalidade, tendo, no entanto que se adequar as medidas de isolamento social, trabalho em home office assim como escalonagem das atividades laborais.



PREFEITURA DE
Divina Pastora

I – PROCURADORIA

Competência Institucional:

I. Representar o Município e promover a defesa dos seus interesses, em ação judicial, nas causas em que for o autor, réu, assistente, oponente, terceiro interveniente ou, por qualquer forma, interessado, usando de todos os recursos legalmente permitidos e todos os poderes para o foro em geral e quando expressamente autorizado pelo prefeito ou por delegação de competência, propor ação, desistir, transigir, acordar, confessar, compromissar, receber e dar quitação, bem como interpor recursos nas ações em que o Município figure como parte;

II. Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Público municipal, judicial e extrajudicialmente, inclusive nas assembléias das associações, sugerindo e recomendando providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração;

- III. Emitir parecer sobre questões jurídicas que lhe sejam submetidas pelo prefeito e pelos secretários municipais, dirigente de órgãos ou entidades da Administração Municipal;
- IV. Assessorar a Administração Pública Municipal nos atos relativos à aquisição, alienação, cessão, aforamento, locação, entrega e outros concernentes a imóveis de patrimônio do Município;
- V. Acompanhar a Administração Pública Municipal, junto aos órgãos encarregados da fiscalização orçamentária e financeira do Município, juntamente com o setor competente;
- VII. Minutar contratos, convênios, acordos e, quando solicitado, exposição de motivos, razões de veto, memoriais ou outras quaisquer peças de natureza jurídica;
- VIII. Promover a expropriação amigável ou judicial de bens declarados de utilidade pública, necessidade pública ou interesse social;
- IX. Redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica;
- X. Elaborar pareceres sempre que solicitado, principalmente quando relacionados com a possibilidade de contratação direta contratos administrativos em andamento, requerimentos de funcionários etc.;
- XI. Manter atualizada a coletânea de leis municipais;
- XII. Encaminhar sugestões ao Chefe do Executivo Municipal e aos Secretários do Município, relativas às providências de ordem jurídica de interesse público;
- XIII. Coordenar e Executar as Atividades de Assistência Jurídica Gratuita à Comunidade;
- XIV. Coordenar os contratos de atividades jurídicas celebrados pelo Município
- XV. Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes.

Procurador Geral **Victor Deda de Oliveira**

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Lista de processos e casos
Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Requerente)
Pasta: Direito Público
Número: 0000523-53.2014.8.25.0065



Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA x IVO LEITE DOS SANTOS
Objeto: 201481400531
Distribuição: 01/09/2014
Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Autor)
Pasta: Direito Público
Número: 0000480-43.2019.8.25.0065
Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA x JOSÉ DOS SANTOS - 201981400495
Distribuição: 11/11/2019
Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Réu)
Pasta: Direito Público
Número: 201981400320
Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA x LOC CONSTRUÇÕES E EMPREEN LTDA
Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Requerido)
Pasta: Direito Público
Número: 0000082-04.2016.8.25.0065
Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA x ANA LUCIA BARBOSA LIMA - 201681400078
Distribuição: 20/07/2018
Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Reclamado)
Pasta: Direito Público
Número: 201781400265
Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA - 201781400265
Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Impetrado)
Pasta: Direito Público
Distribuição: 16/05/2018
27/02/2020 Astrea
<https://app.astrea.net.br/#/report/caseList/list/%5B6070663815233536,https:~2F~2Fapp.astrea.net.br~2F,6249630982995968%5D%2F9>
Número: 0000119-60.2018.8.25.0065
Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA
Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Interessado)
Pasta: Direito Público
Número: 0000212-57.2017.8.25.0065
Título: 201781400223
Objeto: 201781400223
Distribuição: 29/06/2017
Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Embargado)
Pasta: Direito Público
Número: 0000073-08.2017.8.25.0065
Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA
Distribuição: 15/03/2017
Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Executado)
Pasta: Direito Público
Número: 0000276-67.2017.8.25.0065
Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA x RAVEL UNIFORMES EIRELI ME
Objeto: 201781400301
Distribuição: 23/08/2017
Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Consignado)



Pasta: Direito Público
Número: 0006139-15.2011.8.25.0000
Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA X PETROLEO BRASILEIRO S A - 201100114184
Distribuição: 16/08/2011
Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Requerido)
Pasta: Direito Público
Número: 0003476-98.2008.8.25.0000
Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA x GENIVAL MARTINS DOS SANTOS
Distribuição: 29/07/2008
Cliente: SYLVIO MAURICIO MENDONÇA CARDOSO
(Interessado)
Pasta: Direito Público
Número: 00001314020198250065
Distribuição: 15/04/2019
27/02/2020 Astrea
[https://app.astrea.net.br/#/report/caseList/list/%5B6070663815233536,https://~2F~2Fapp.astrea.net.br~2F,6249630982995968%5D 3/9](https://app.astrea.net.br/#/report/caseList/list/%5B6070663815233536,https://~2F~2Fapp.astrea.net.br~2F,6249630982995968%5D%203/9)
Título: SYLVIO MAURICIO MENDONÇA CARDOSO X MINISTERIO PUBLICO -
201981400139 ACP BANDAS
Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Requerido)
Pasta: Direito Público
Número: 0000175-30.2017.8.25.0065
Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA X DESO 201781400185
Distribuição: 31/05/2017
Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Exequente)
Pasta: Direito Público
Número: 0000142-11.2015.8.25.0065
Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA
Objeto: 201581400144
Distribuição: 06/03/2015
Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Interessado)
Pasta: Direito Público
Número: 201981400352
Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA
Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Requerido)
Pasta: Direito Público
Número: 201981400257
Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA x MARIA PASTORA DOS SANTOS
Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Exequente)
Pasta: Direito Público
Número: 0000384-33.2016.8.25.0065
Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA
Distribuição: 15/10/2016
Cliente: MINISTERIO PUBLICO (Requerente)
Pasta: Direito Público
Número: 0000117-56.2019.8.25.0065
Título: MINISTERIO PUBLICO x SYLVIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO -



201981400125 - ACP LRF

Distribuição: 05/04/2019

27/02/2020 Astrea

<https://app.astrea.net.br/#/report/caseList/list/%5B6070663815233536,https:~2F~2Fapp.astrea.net.br~2F,6249630982995968%5D> 4/9

Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Requerido)

Pasta: Direito Público

Número: 0000008-13.2017.8.25.0065

Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA x Ana Maria Costa dos Santos - 201781400008

Objeto: 201781400008

Distribuição: 17/01/2017

Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Exequente)

Pasta: Direito Público

Número: 0000357-21.2014.8.25.0065

Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA

Distribuição: 20/05/2014

Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Interessado)

Pasta: Direito Público

Número: 0000628-93.2015.8.25.0065

Título: 201581400660

Objeto: 201581400660

Distribuição: 18/12/2015

Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Requerido)

Pasta: Direito Público

Número: 0000518-94.2015.8.25.0065

Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA x MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Distribuição: 09/10/2015

Cliente: MINISTERIO PUBLICO (Autor)

Pasta: Direito Público

Número: 0000139-17.2019.8.25.0065

Título: MINISTERIO PUBLICO x JORGE ROBERTO MENDONCA DE OLIVEIRA - ACP
201981400147 transporte de servidores

Distribuição: 17/04/2019

Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Interessado)

Pasta: Direito Público

Número: 0000340-43.2018.8.25.0065

Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA x Sônia Maria - 201881400388

Distribuição: 10/12/2018

Distribuição: 26/07/2017

27/02/2020 Astrea

<https://app.astrea.net.br/#/report/caseList/list/%5B6070663815233536,https:~2F~2Fapp.astrea.net.br~2F,6249630982995968%5D> 5/9

Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Requerido)

Pasta: Direito Público

Número: 0000245-47.2017.8.25.0065

Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA x MANOEL JUSTINO DOS SANTOS

Objeto: 201781400265



Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Requerido)
Pasta: Direito Público
Número: 0000110-98.2018.8.25.0065
Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA
Distribuição: 07/05/2018
Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Requerente)
Pasta: Direito Público
Número: 0000188-92.2018.8.25.0065
Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA x MARIA AUGUSTA LIMA SANTOS -
201881400220
Distribuição: 02/08/2018
Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Agravado)
Pasta: Direito Público
Número: 0007183-59.2017.8.25.0000
Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA x SEMEAO - 201681400402
Distribuição: 31/08/2017
Cliente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Autor)
Número: 0806472-86.2018.4.05.8500
Título: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL x UNIÃO FEDERAL
Juízo: 2ª VARA FEDERAL
Ação: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO
PÚBLICO|Serviços|Ensino Fundamental e Médio|Educação Pré-escolar|
Distribuição: 26/11/2018
Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Interessado)
Pasta: Direito Público
Número: 0000458-24.2015.8.25.0065
Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA
Distribuição: 04/09/2015
Distribuição: 25/06/2018
27/02/2020 Astrea
[https://app.astrea.net.br/#/report/caseList/list/%5B6070663815233536,https://app.astrea.net.br
~2F,6249630982995968%5D6/9](https://app.astrea.net.br/#/report/caseList/list/%5B6070663815233536,https://app.astrea.net.br/~2F,6249630982995968%5D6/9)
Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Requerido)
Pasta: Direito Público
Número: 0000182-03.2009.8.25.0065
Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA x ALDAIR DOS SANTOS
Objeto: 201881400188 - 2º cumprimento de sentença
Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Requerido)
Pasta: Direito Público
Número: 0000001-89.2015.8.25.0065
Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA x JOSE MARCOS SANTOS MORAES -
201581400001
Distribuição: 18/11/2015
Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Exequente)
Pasta: Direito Público
Número: 0000588-14.2015.8.25.0065
Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA x JOSE CARLOS DE SOUZA - 201581400620



Objeto: 201581400620
Distribuição: 23/11/2015
Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Interessado)
Pasta: Direito Público
Número: 0000023-11.2019.8.25.0065
Título: MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA X POLIANA ALMEIDA DE SANTANA - 201981400027
Distribuição: 04/02/2019
Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Exequente)
Pasta: Direito Público
Número: 0000591-37.2013.8.25.0065
Título: 201800724949
Observação: 201800724949
Distribuição: 12/11/2013
Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Réu)
Pasta: Direito Público
Número: 201981400321
Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA x GILTON SANTANA SILVA
27/02/2020 Astrea
<https://app.astrea.net.br/#/report/caseList/list/%5B6070663815233536,https://~2F~2Fapp.astrea.net.br~2F,6249630982995968%5D%207/9>
Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Exequente)
Pasta: Direito Público
Número: 0000544-92.2015.8.25.0065
Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA
Objeto: 201581400574
Distribuição: 21/10/2015
Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Requerente)
Pasta: Direito Público
Número: 0000135-48.2017.8.25.0065
Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA x MARIA AUGUSTA LIMA SANTOS
Objeto: 201781400143
Distribuição: 28/04/2017
Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Exequente)
Pasta: Direito Público
Número: 0000497-55.2014.8.25.0065
Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA
Objeto: 201481400500
Distribuição: 12/08/2014
Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Requerido)
Pasta: Direito Público
Número: 201981400276
Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA x Pedro de Souza Santos
Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Interessado)
Pasta: Direito Público
Número: 0000130-55.2019.8.25.0065
Título: MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA X MINISTERIO PUBLICO - 201981400138 - ACP



escritório câmara

Distribuição: 15/04/2019

Cliente: MINISTERIO PUBLICO (Requerente)

Pasta: Direito Público

Número: 0000132-25.2019.8.25.0065

Título: MINISTERIO PUBLICO x MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA - 201981400140 - ACP

escritório prefeitura

Distribuição: 15/04/2019

27/02/2020 Astrea

<https://app.astrea.net.br/#/report/caseList/list/%5B6070663815233536,https://~2F~2Fapp.astrea.net.br~2F,6249630982995968%5D%5D%2F8/9>

Total: 45

Cliente: MINISTERIO PUBLICO (Requerente)

Pasta: Direito Público

Número: 0000136-62.2019.8.25.0065

Título: MINISTERIO PUBLICO x MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA - 201981400144 ACP

CAPS

Distribuição: 16/04/2019

Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Autor)

Pasta: Direito Público

Número: 0000513-33.2019.8.25.0065

Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA x INSTITUTO SANTOS BRASIL

Distribuição: 03/12/2019

Cliente: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA (Interessado)

Pasta: Direito Público

Número: 0803849-49.2018.4.05.8500

Título: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA

Juízo: 3ª VARA FEDERAL

Ação: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Garantias

Constitucionais Moradias

Objeto: Juntada de Certidão

Distribuição: 16/07/2018

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Competência Institucional:

I. Executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, ao treinamento, aos controles funcionais, aos exames de saúde dos servidores, pagamento de pessoal e aos demais assuntos de pessoal;

II. Promover a realização de licitações para obras, serviços e compra de bens e matérias de consumo, necessários às atividades da Prefeitura, figurando o prefeito como autoridade superior para determinar a abertura do processo de licitação e para julgamento de recursos;



- III. Executar atividades relativas à padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle do material utilizado na Prefeitura;
- IV. Executar atividades relativas ao tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis;
- V. Receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis da Prefeitura;
- VI. Conservar, interna e externamente os prédios pertencentes ou utilizados pela Administração Municipal, bem como outras instalações, móveis e utensílios;
- VII. Administrar o arquivo da Prefeitura;
- VIII. Desenvolver as atividades gráficas padronizando os materiais a serem usados, pelas Secretarias Municipais;
- IX. Instaurar inquérito e/ou Processo Administrativo, mediante requisição do Chefe do Poder Executivo municipal, de ofício ou quando provocado, e responsabilizar-se por sua realização, nos casos de descumprimento da Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Secretário Municipal: GERALDO CARDOSO FILHO

AÇÕES DESENVOLVIDAS GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

No quesito RH a secretaria de administração buscou integralizar as demais áreas para que tivéssemos uma maior efetivação em diversas áreas como:

Na de folha de pagamento, realizou o recadastramento de todos os servidores promovendo a atualização do arquivo pessoal e do sistema de folha, para que desse modo tivéssemos êxito na busca de documentação, assim como no atendimento ao servidor;

No sentido de orientar e acompanhar os servidores no processo de aposentadoria junto ao INSS, assim como cálculos de rescisão de servidores exonerados ou aposentados;

Análise documental para definição de licença prêmio a ser concedido aos servidores;

Emissão de documento com margem consignável disponível a cada servidor;

Aprimoramento na gestão do sistema de ponto eletrônico nos setores das secretarias



ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

No eu diz respeito a suas competências, a secretaria municipal de administração trabalhou para promoção de salva guarda de todo material físico da gestão, no sentido de organização e catalogação tendo como objetivo a conservação desses materiais para possíveis averiguações assim como a guarda de forma digital.

Licitações e Contratos

A secretaria de Administração juntamente ao CPL – Comissão de Licitações e Contratos, visando o cumprimento da Lei 8.666/93 e a Lei nº 10.520/2002, de forma centralizada executaram 108 processos licitatórios para aquisição de bens e serviços tendo como finalidade o atendimento das demandas das secretarias municipais que tem o papel de assistir a população Divina-pastorenses, conforme demonstrativo abaixo:

Unidade Gestora	Modalidade	Nº	Vencedor (ES)	Objeto
CHAMADA PÚBLICA = 01				
PREFEITURA	CHAMADA PÚBLICA	001/2020	ACACIA CARDOSO SANTANA	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE
			INARA LEE DOS SANTOS	
			MARIANA CORREIA MOURA	
			ALEXSANDRO F. DOS SANTOS	
			IVSON RODRIGUES DE SANTANA	
			JOSÉ NALDO DE JESUS	
			MARCOS DOS SANTOS DE JESUS	
			MARIA CARMOZITA LIMA SANTOS	
			MARIA JOSÉ SANTOS	

			JOÃO BATISTA SANTOS	
			LEDILSON LUIZ DE SOUZA	
			DEBORA JOANA BOMFIM SANTOS	
			MANOEL MESSIAS SANTOS	
DISPENSAS - PREFEITURA = 19				
PREFEITURA	DISPENSA	001/2020	MARIA JOSÉ SANTOS LIMA RESTAURANTE – ME	Fornecimento de refeições – tipo almoço
PREFEITURA	DISPENSA	002/2020	REGIVALDO OLIVEIRA SANTOS – ME	Fornecimento de água mineral
PREFEITURA	DISPENSA	003/2020	MC TECH SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME	Serviço de montagem e instalação de rede de dados
PREFEITURA	DISPENSA	006/2020	UNIVERSAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	Locação de scanners de mesa
PREFEITURA	DISPENSA	007/2020	FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ	Prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos
PREFEITURA	DISPENSA	008/2020	CONSORCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO - CPAC	Serviços Relativos a destinação Final de Resíduos classe II do Município de Divina Pastora, Estado de Sergipe, para o aterro sanitário da empresa Estre Ambiental S/A
PREFEITURA	DISPENSA	009/2020	MC TECH SOLUÇÕES	Serviço de rastreamento e monitoramento de veículos com GPS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e componentes, a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web e aplicativo para smartphone para monitoramento
PREFEITURA	DISPENSA	010/2020	VAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Locação de equipamento de controle de acesso por leitura biométrica de impressão digital e por meio de cartão com código de barras e/ou proximidade
PREFEITURA	DISPENSA	011/2020	VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Serviços de Instalações Elétrica na Quadra de Areia do Povoado Maniçoba – Divina

				Pastora/SE
PREFEITURA	DISPENSA	012/2020	VAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Licença de Uso de Software para Controle de Ponto Web – SCPW
PREFEITURA	DISPENSA	013/2020	JADISON VALDOMIRO BORGES DA CONCEIÇÃO	Prestação de Serviço de Levantamento Planialtimétrico de diversas Ruas e do Buraco do Boi no Município de Divina Pastora/SE através do contrato de repasse Nº 1057073-78/2018 873217/2018 / MCIDADES/CAIXA
PREFEITURA	DISPENSA	014/2020	ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	Prestação de serviço de extensão de rede MT/BT para atender aumento de carga de uma unidade consumidora da clínica de saúde Dr. Marcelo Villas Boas
PREFEITURA	DISPENSA	015/2020	CENG – CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÕES EIRELI	Serviço de sinalização horizontal de faixas amarelas e brancas em ruas da sede do município de Divina Pastora/SE
PREFEITURA	DISPENSA	016/2020	ANA LUIZA DOS SANTOS	Locação de imóvel para guardar os instrumentos da banda de percussão do município de Divina Pastora/SE
PREFEITURA	DISPENSA	017/2020	AB PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME	Locação de caminhão munck com cesta aérea isolada
PREFEITURA	DISPENSA	018/2020	MC TECH SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME	Fornecimento de equipamentos de informática para a prefeitura de Divina Pastora/SE
PREFEITURA	DISPENSA	019/2020	PARÓQUIA E SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DIVINA PASTORA	Locação do imóvel para funcionamento do Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 517, Centro, Divina Pastora/SE.
PREFEITURA	DISPENSA	020/2020	NOSLEN ANDRADE DE JESUS MELO	Serviços especializada para planejamento, organização e execução de forma a possibilitar a disponibilização dos recursos da lei federal nº 14.017/2020 (lei aldir blanc) no art. 2º, inciso ii e iii
PREFEITURA	DISPENSA	021/2020	ANA LUIZA DOS SANTOS	Locação de imóvel para guardar os instrumentos da banda de percussão do município de Divina Pastora/SE

DISPENSAS - SAÚDE = 31				
SAÚDE	DISPENSA	001/2020	MARIA JOSÉ SANTOS LIMA RESTAURANTE – ME	Fornecimento de refeições – tipo almoço
SAÚDE	DISPENSA	002/2020	REGIVALDO OLIVEIRA SANTOS – ME	Fornecimento de água mineral
SAÚDE	DISPENSA	003/2020	INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR - EIRELI	Assessoria técnica especializada para controle e avaliação em saúde pública municipal na atenção básica
SAÚDE	DISPENSA	004/2020	REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI - EPP	Serviços de desinfecção e descontaminação de áreas com possíveis aglomerações e feira livre do município, de acordo com o as recomendações da ANVISA
SAÚDE	DISPENSA	005/2020	REGIVALDO DOS SANTOS GOIS - ME	Confecção de Máscaras de Tecido para serem distribuídas aos grupos de risco do município de Divina Pastora/SE
SAÚDE	DISPENSA	006/2020	SAULO ROCHA SANTOS	Prestação de Serviços de Arte Gráfica
SAÚDE	DISPENSA	007/2020	REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI - EPP	Prestação de serviços de desinfecção e descontaminação de áreas com possíveis aglomerações e feira livre do município, de acordo com o as recomendações da ANVISA
SAÚDE	DISPENSA	008/2020	THALMEC – MED COMERCIAL LTDA - ME	Aquisição de material médico-hospitalar para os profissionais da saúde que estão na linha de frente no combate a pandemia do COVID-19
SAÚDE	DISPENSA	009/2020	FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	Aquisição de teste de covid-19 igg / igm por fluorescência direta semi-quantitativa com comodato de equipamento analisador ICHORMA II
SAÚDE	DISPENSA	010/2020	MASTER SERV SAUDE AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA	Prestação de Serviço de Controle Sanitário Integrado: Vetores e Pragas Urbanas e limpeza e desinfecção química de reservatório e caixa d' água
SAÚDE	DISPENSA	011/2020	REGIVALDO DOS SANTOS GOIS - ME	Aquisição de uniformes para os funcionários do Fundo Municipal de Saúde

SAÚDE	DISPENSA	012/2020	CASA DO CIRURGIÃO	Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos e odontológicos
SAÚDE	DISPENSA	013/2020	MWG INDUSTRIA COM E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	Contratação de empresa especializada na locação de container (escritório/consultório) destinado às medidas de atendimento e assistência à população nas ações de enfrentamento ao COVID-19, ou aqueles relacionados às Síndromes Gripais/Respiratórias no Município de Divina Pastora/SE
SAÚDE	DISPENSA	014/2020	VAPEL COMERCIO	Locação e instalação de relógio de ponto, dotados com sensor biométrico, que permite a marcação do ponto através do reconhecimento digital do funcionário por leitura de impressão digital, ou cartão com código de barras e/ou de proximidade (RFID, Smartcardcontactless e Unique), com o fornecimento da licença de software de captura de dados, sem ônus adicional
SAÚDE	DISPENSA	015/2020	JEANE SANTOS DO NASCIMENTO GOES – ME	Aquisição de cilindros de oxigênio gasoso de 1m ³ e 10m ³ , para a central de atendimento as síndromes gripais
SAÚDE	DISPENSA	016/2020	MMS SOLUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI ME	Serviço de licença de direito de uso de software de gestão e monitoramento da COVID-19
SAÚDE	DISPENSA	017/2020	JEANE SANTOS DO NASCIMENTO GOES – ME	Serviço de recarga de cilindro de oxigênio gasoso medicinal de 1m ³ e 10m ³ , em virtude do aumento de demanda originado pela pandemia COVID-19
SAÚDE	DISPENSA	018/2020	BEAFARMA VENDAS DE PRODUTOS FARMACEÚTICOS E PERFUM LTDA EPP	Aquisição de teste de COVID-19 IGG/IGM em sangue total, soro ou plasma
SAÚDE	DISPENSA	019/2020	MWG INDUSTRIA COM E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	Contratação de empresa especializada na locação de container (escritório/consultório) destinado às medidas de atendimento e assistência à população nas ações de enfrentamento ao COVID-19, ou aqueles relacionados às Síndromes Gripais/Respiratórias no Município de Divina Pastora/SE

SAÚDE	DISPENZA	020/2020	SAULO ROCHA SANTOS	Prestação de Serviços de Arte Gráfica
SAÚDE	DISPENZA	021/2020	THALMEC – MED COMERCIAL LTDA - ME	Aquisição de Fraldas descartáveis destinados ao atendimento dos usuários do Fundo Municipal de Saúde
SAÚDE	DISPENZA	022/2020	EDUARDO MARQUES DE OLIVEIRA SOBRINHO 01911014510	Serviço de capacitação técnica dos servidores da secretaria de saúde que trabalham na linha de frente contra o COVID-19
SAÚDE	DISPENZA	023/2020	DISMAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Confecção de Tapetes Sanitizantes para as unidades básicas de saúde e prédios do Fundo Municipal de Saúde do município de Divina Pastora/SE
SAÚDE	DISPENZA	024/2020	DISMAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Confecção de tapetes sanitizantes para as unidades escolares do município de Divina Pastora/SE
SAÚDE	DISPENZA	025/2020	ELTON LEANDRO CARVALHO OLIVEIRA	Confecção e instalação de cabine de proteção para coleta de testes, estrutura em metalon galvanizado; e totem display para álcool em gel com dispensador para atender as necessidades da secretaria
SAÚDE	DISPENZA	026/2020	ELTON LEANDRO CARVALHO OLIVEIRA	Confecção de totem display para álcool em gel, em madeira MDF, dimensão 1,4x0,45, capacidade de armazenamento de 500ml, a serem instalados nas escolas públicas do município de Divina Pastora/SE
SAÚDE	DISPENZA	027/2020	REGIVALDO DOS SANTOS GOIS - ME,	Confecção de máscaras descartáveis em tecido para serem distribuídas aos alunos das escolas do município em virtude do retorno as aulas de acordo com o as recomendações da ANVISA
SAÚDE	DISPENZA	028/2020	REGIVALDO DOS SANTOS GOIS - ME,	Confecção de máscaras descartáveis em tecido para serem distribuídas aos pacientes com comorbidades, pessoas vulneráveis e profissionais de saúde do município de acordo com o as recomendações da ANVISA,
SAÚDE	DISPENZA	029/2020	REGIVALDO DOS SANTOS GOIS - ME,	Aquisição de Garrafa Plástica de 60ml com Bico Dosador

SAÚDE	DISPENZA	030/2020	MAESPLI GRÁFICA EIRELI ME	Serviços Gráficos para divulgação das medidas preventivas da Covid-19
SAÚDE	DISPENZA	031/2020	REGIVALDO DOS SANTOS GOIS - ME,	Aquisição de álcool em gel 70% para compor o kit de higiene pessoal que será distribuído à população vulnerável (portadores de doenças crônicas, comorbidades e contemplados pela lei de benefícios eventuais) e profissionais de saúde do município de Divina Pastora/SE
DISPENSAS - ASSISTÊNCIA = 07				
ASSISTÊNCIA	DISPENZA	001/2020	RAQUEL DIAS SOUZA DOS SANTOS	Locação de imóvel para funcionamento do centro de referência especial de assistência social – creas
ASSISTÊNCIA	DISPENZA	002/2020	REGIVALDO OLIVEIRA SANTOS – ME	Fornecimento de água mineral e gás de cozinha
ASSISTÊNCIA	DISPENZA	003/2020	MARIA JOSÉ SANTOS LIMA RESTAURANTE – ME	Fornecimento de refeições – tipo almoço
ASSISTÊNCIA	DISPENZA	004/2020	O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP	Aquisição de Cestas Básicas, tendo em vista medida de emergência de vulnerabilidade social para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (covid-19) divulgadas pelo Ministério da Saúde e em conformidade com a Lei Federal nº. 13.979/2020.
ASSISTÊNCIA	DISPENZA	005/2020	THALMEC – MED COMERCIAL LTDA - ME	Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI
ASSISTÊNCIA	DISPENZA	006/2020	D TUDO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME	Aquisição de brinquedos para doação as crianças deste município de acordo com a lei municipal nº 143/2015 por meio da secretaria de Assistência Social de Divina Pastora/SE
ASSISTÊNCIA	DISPENZA	007/2020	RAQUEL DIAS SOUZA DOS SANTOS	Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS
INEXIGIBILIDADES - PREFEITURA = 13				
PREFEITURA	INEXIBILIDADE	001/2020	ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Consultoria e assessoria relacionadas à contabilidade pública

			LTDA - ERPAC	
PREFEITURA	INEXIBILIDADE	002/2020	ESTRATÉGIA CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA LTDA - ME	Consultoria e assessoria em planejamento ao município de divina pastora
PREFEITURA	INEXIBILIDADE	003/2020	ESTRE AMBIENTAL S/A	Serviços de recebimento e destinação final de resíduos classe ii
PREFEITURA	INEXIBILIDADE	004/2020	MORBECK ALMEIDA E COSTA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA	Consultoria e assessoria jurídica ao município de divina pastora
PREFEITURA	INEXIBILIDADE	005/2020	DANILO SANTOS DA PIEDADE 02981658565	Show artístico da banda xoteado
PREFEITURA	INEXIBILIDADE	006/2020	MARCOS ANTONIO FERREIRA 08447007545	Show da banda axé mania
PREFEITURA	INEXIBILIDADE	007/2020	I9 PUBLICIDADE E EVENTOS	Show da banda tok de frevo
PREFEITURA	INEXIBILIDADE	008/2020	MUNDIAL EDIÇÕES E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Aquisição de Livros Didáticos para a Educação Infantil do Município de Divina Pastora/SE
PREFEITURA	INEXIBILIDADE	009/2020	ELCONTRI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA EIRELI	Prestação de serviços técnicos especializados na consultoria para impugnação de indicie provisório do valor adicionado fiscal
PREFEITURA	INEXIBILIDADE	010/2020	ELCONTRI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA EIRELI	Prestação de serviços para a elaboração de Projeto de Lei para a atualização do Código Tributário Municipal, afim de que este possa adequar-se ao padrão nacional a partir do exercício 2021, conforme preconiza a Lei Complementar nº 175/2020.
PREFEITURA	INEXIBILIDADE	011/2020	3TECNOS TECNOLOGIA LTDA	Licença de Uso de Software ERP Contabilis – Software de Gestão Pública Integrado, incluindo o Treinamento dos usuários, atualização das novas versões e manutenção preventiva e corretiva para o exercício 2021

PREFEITURA	INEXIBILIDADE	012/2020	ESTRATÉGIA CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA LTDA - ME	Consultoria e Assessoria em Planejamento ao Município de Divina Pastora
PREFEITURA	INEXIBILIDADE	013/2020	MORBECK ALMEIDA E COSTA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA	Consultoria e Assessoria Jurídica ao Município de Divina Pastora
INEXIBILIDADES - SAÚDE = 02				
SAÚDE	INEXIBILIDADE	001/2020	ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA - ERPAC	Consultoria e assessoria relacionadas à contabilidade pública
SAÚDE	INEXIBILIDADE	002/2020	3TECNOS TECNOLOGIA LTDA	Licença de Uso de Software ERP Contabilis – Software de Gestão Pública Integrado, incluindo o Treinamento dos usuários, atualização das novas versões e manutenção preventiva e corretiva para o exercício 2021
INEXIBILIDADES - ASSISTÊNCIA = 02				
ASSISTÊNCIA	INEXIBILIDADE	001/2020	ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA - ERPAC	Consultoria e assessoria relacionadas à contabilidade pública
ASSISTÊNCIA	INEXIBILIDADE	002/2020	3TECNOS TECNOLOGIA LTDA	Licença de Uso de Software ERP Contabilis – Software de Gestão Pública Integrado, incluindo o Treinamento dos usuários, atualização das novas versões e manutenção preventiva e corretiva para o exercício 2021
PREGÕES = 29				
PREFEITURA	PREGÃO PRESENCIAL	001/2020	HYPEX COMÉRCIO	Fornecimento de material de expediente
ASSISTÊNCIA	PREGÃO PRESENCIAL	002/2020	MÁXIMO COMERCIO	Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o fundo municipal de assistência social de divina pastora
			DIANJU DISTRIBUIDORA	

PREFEITURA	PREGÃO PRESENCIAL	003/2020	I9 PUBLICIDADE LUZ E LED MARCOS AURÉLIO ENERGIZAR MARIA ZILMARA DESTAK PRODUÇÕES JOSÉ TEOFILLO ESPAÇO MARKETING ARTUR ESTRUTURAS E3 STANDS	Prestação de serviços na organização de eventos, para montagem de estrutura e suporte técnico, para apresentações artísticas e de shows musicais nas festividades alusivas do município
SAÚDE	PREGÃO PRESENCIAL	004/2020	MMS SOLUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI – ME	Uso de software de gestão de saúde, integrando aos sistemas da atenção básica e demais sistemas ministeriais
PREFEITURA	PREGÃO PRESENCIAL	005/2020	ISW PROVEDOR DE INTERNET LTDA	Serviços de acesso à internet e conectividade de acesso privado dedicado à rede, com fornecimento dos equipamentos e suporte técnico
PREFEITURA	PREGÃO PRESENCIAL	006/2020	MARIA JOSÉ SANTOS LIMA RESTAURANTE – ME	Refeições na sede do município – tipo almoço
PREFEITURA	PREGÃO PRESENCIAL	007/2020	A & C DISTRIBUIDORA	Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a suprir a demanda da merenda escolar em 2020
			DIANJU DISTRIBUIDORA	
			MÁXIMO COMERCIO	
			GAMA DISTRIBUIDORA	
PREFEITURA	PREGÃO PRESENCIAL	008/2020	HYPEX COMÉRCIO	Registro de preços para o fornecimento de material de limpeza e descartáveis
			MENEZES E ASSIS	
			MÁXIMO COMERCIO	
ASSISTÊNCIA	PREGÃO PRESENCIAL	009/2020	MÁXIMO COMERCIO	Aquisição de peixe e arroz
ASSISTÊNCIA	PREGÃO PRESENCIAL	010/2020	REGIVALDO OLIVEIRA SANTOS – ME	Registro de preços para aquisição de gás de cozinha – glp 13kgs
PREFEITURA	PREGÃO PRESENCIAL	011/2020	REGIVALDO OLIVEIRA SANTOS – ME	Fornecimento de água mineral e gás (glp

PREFEITURA	PREGÃO PRESENCIAL	012/2020	MR GERENCIAMENTO	Limpeza de fossas sépticas
SAÚDE	PREGÃO PRESENCIAL	014/2020	THALMEC – MED	Registro de preços para aquisição e material odontológico
			GM FARMA	
ASSISTÊNCIA	PREGÃO PRESENCIAL	015/2020	BBC COMERCIAL	Aquisição de kit gestante
SAÚDE	PREGÃO PRESENCIAL	016/2020	REMOLIX REMOVEDORA	Coleta de lixo infectante
ASSISTÊNCIA	PREGÃO PRESENCIAL	017/2020	ROSA MARIA SANTOS – ME	Serviços funerários
PREFEITURA	PREGÃO PRESENCIAL	018/2020	MMC MATERIAIS	Fornecimento de material de construção e elétrico
			ELÉTRICA ALIANÇA	
SAÚDE	PREGÃO PRESENCIAL	019/2020	JOSÉ LEITE DE LIRA – ME	Confecção e fornecimento de próteses dentárias
PREFEITURA	PREGÃO PRESENCIAL	020/2020	FRANÇA COMÉRCIO	Fornecimento de fogos de artifício
SAÚDE	PREGÃO PRESENCIAL	021/2020	THALMEC – MED	Aquisição de kit de saúde bucal
SAÚDE	PREGÃO PRESENCIAL	022/2020	THALMEC – MED	Registro de preços para a aquisição de equipamentos / material permanente para as unidades básica de saúde – ub
			BETANIAMED	
			CASA DO CIRURGIÃO	
			CONNECT COMERCIAL	
			MC TECH SOLUÇÕES	
GH MOVEIS				
ASSISTÊNCIA	PREGÃO PRESENCIAL	025/2020	MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Registro de preços para aquisição de cestas básicas

PREFEITURA	PREGÃO PRESENCIAL	026/2020	MC TECH SOLUÇÕES EM TI LTDA	Registro de preço para serviços por demanda de manutenção de ar-condicionado, com fornecimento e troca de peças, acessórios e outros materiais necessários
PREFEITURA	PREGÃO PRESENCIAL	027/2020	ALVES & SOARES	Aquisição de bens duráveis (eletroeletrônicos, utensílios e armários)
PREFEITURA	PREGÃO PRESENCIAL	028/2020	DIANJU DISTRIBUIDORA	Aquisição e o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, destinados à formação de kits
			JABESDISTRIBUIDORA	
			LH INDUSTRIA	
			MAXIMO COMERCIO	
PREFEITURA	PREGÃO ELETRÔNICO	030/2020	POSTO NV COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA-ME	Fornecimento parcelado de gasolina comum, óleo diesel s-10 e arla 32
PREFEITURA	PREGÃO PRESENCIAL	031/2020	MISSIELLE THAYANNE BARBOSA DOS SANTOS 08630767502	Refeições na sede do município – tipo almoço destinados aos funcionários da prefeitura municipal de divina pastora, secretaria municipal de educação e cultura, fundo municipal assistência social e do fundo municipal de saúde de divina pastora/se
PREFEITURA	PREGÃO PRESENCIAL	032/2020	REGIVALDO OLIVEIRA SANTOS – ME	Fornecimento de Água Mineral e Gás (GLP)
PREFEITURA	PREGÃO PRESENCIAL	033/2020	VAPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	Locação de equipamentos de controle de acesso por leitura biométrica de impressão digital e por meio de crachás com código de barras e/ou de proximidades, incluindo software de controle de ponto com coleta de dados
TOMADA DE PREÇOS = 04				
PREFEITURA	TOMADA DE PREÇOS	001/2020	SERVIÇO DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA - EPP	Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município, através do contrato de repasse 873217/2018
PREFEITURA	TOMADA DE PREÇOS	003/2020	IB ENGENHARIA LTDA	Reforma do calçamento do município de divina pastora/Sergipe

SAÚDE	TOMADA DE PREÇOS	004/2020	KATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Reforma da Clínica de Saúde da Família Dr. Marcelo Villas Boas, situada na sede deste Município
PREFEITURA	TOMADA DE PREÇOS	005/2020	MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar a construção de prédio para funcionamento do cras neste município, proveniente de recursos do contrato de repasse nº 1060709-33/2018 do fundo nacional de assistência social

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Competência Institucional:

- I. Executar direta e indiretamente a política ambiental do município;
- II. Promover, executar e acompanhar a política do Governo Municipal, concernente ao desempenho das atividades agrícolas, pecuárias, de abastecimento e de demais relacionadas às seguintes áreas de competência:
 - a) Agricultura e pecuária;
 - b) Piscicultura e cunicultura;
 - c) Associativismo, cooperativismo e colonização;
 - d) Assistência técnica e extensão rural;
 - e) Abastecimento e armazenamento de produtos agropecuários;
 - f) Pesquisa e experimentação animal e vegetal;
 - g) Defesa sanitária animal e vegetal;
 - h) Exposição e feiras agropecuárias;
 - i) Especificação de terras devolutas do Município;
 - j) Construção e manutenção de açudes, barragens, cisternas e poços na Zona Rural, destinados para as atividades rurais;
 - k) Implantação, ampliação e manutenção de sistemas singelos de abastecimento de água, através de poços tubulares ou pequenas aduções, na Zona Rural;
- III. Desenvolver projetos de eletrificação rural;

- IV. Incentivar os produtores rurais para a organização da produção e comercialização dos produtos agropecuários;
- V. Administrar matadouros e mercados de propriedade do Município;
- VI. Organizar, coordenar e executar a manutenção de feiras livres do Município;
- VII. Aproveitar os recursos hídricos para pequenas irrigações;
- VIII. Realizar estudos e executar obras de perenização de cursos d água;
- IX. Proteger e fiscalizar os recursos naturais renováveis;
- X. Controlar e fiscalizar a fauna e flora no âmbito municipal;
- XI. Promover o florestamento e/ou reflorestamento de áreas descobertas sem nenhum uso ou que estejam degradadas;
- XII. Promover a permanência ou recomposição das matas ciliares, por meio de ações educativas, florestamento e/ou reflorestamento;
- XIII. Estabelecer políticas de incentivo ao uso racional e sustentável dos recursos naturais;
- XIV. Promover campanhas educativas em defesa do Meio Ambiente.

Secretário Municipal: MARCOS ANDRÉ DE LIMA

AÇÕES DESENVOLVIDAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Exercício /2020

À Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente compete executar as tarefas relacionadas com a economia do Município e seu desenvolvimento rural como um todo,



especialmente fomentar as culturas do Município, através da assistência técnica direta ao homem rural, executar programas específicos nas atividades produtivas, fazer a gestão do meio ambiente.

1. Agricultura

- 1.1– Limpeza de tanques para pequenos produtores rurais;
- 1.2– Recuperação de Estradas vicinais;
- 1.3– Apoio a agricultura familiar
- 1.4– Aração de terras para atender a demanda do homem rural;
- 1.5– Manutenção e Conservação de maquinas, sendo:
 - 3 -Tratadores;
 - 1- Moto niveladora (Patrol);
 - 2 - Retroescavadeira
- 1.6– Distribuição de sementes (milho e Feijão) para atender a demanda de 144 pequeno produtores rurais;
- 1.7– Conclusão da reforma da Casa de Farinha, situada no Conjunto Manoel Francelino Costa, na Cidade de Divina Pastora;
- 1.8– Aquisição de equipamentos para a Casa de Farinha;
- 1.9– Projeto PAA Programa de Aquisição de Alimentos em parceria com o Governo do Estado;

2. Meio Ambiente



2.1- Apoio a Coleta Seletiva com a participação dos catadores de materiais recicláveis;

2.2- Adesão projeto Arborizar, através parceria com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e recursos Hídricos;

2.3- Eleição para escolha da árvore símbolo do Município;

2.4- Plantio de mudas de árvores nativas na mata da Boacica com a participação da Secretaria Municipal de Educação;

MARCOS ANDRÉ DELIMA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Terra Arada e pronta para o plantio



Uma Gestão Cidadã

A blue ink signature or stamp, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.



Abertura de tanques para pequenos produtores



Recuperação de estradas



Retirada de Material para recuperação de estradas



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, circular scribble with a long tail extending to the right.



Trabalhando no Gramado do Campo de Futebol Irmã Vera França



Pastor

Aquisição de Equipamentos da Casa de Farinha

Uma Gestão Cidadã

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long tail stroke.



Handwritten signature or mark in blue ink.



IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Competência Institucional:

- I. Elaborar os planos municipais de educação de longa e curta duração, em consonância com as normas e critérios do Planejamento nacional da educação e dos planos estaduais;
- II. Formalizar convênios com o Estado no sentido de executar uma política de ação na prestação de ensino fundamental, tornando mais eficaz a aplicação dos recursos públicos destinados à educação;
- III. Realizar anualmente, levantamento da população em idade escolar, procedendo a sua chamada para a matrícula;
- IV. Manter a rede escolar que atenda preferencialmente às zonas rurais, sobretudo aquelas de baixa densidade demográfica ou de difícil acesso;
- V. Promover campanhas junto à comunidade no sentido de incentivar a frequência dos alunos à escola;
- VI. Criar os meios necessários para a radicação de professores na zona rural ou, ainda, para dar-lhes as necessárias condições de trabalho;



VII. Propor a localização e ampliação das escolas municipais através de adequado planejamento, fortalecendo o desenvolvimento de Pólos Regionais de Educação, evitando a dispersão de recursos;

VIII. Realizar serviços de assistência educacional destinados a garantir o cumprimento da obrigatoriedade escolar;

IX. Desenvolver programas de orientação pedagógica, com o objetivo de aperfeiçoar o professor da Rede Municipal dentro das diversas especialidades, buscando aprimorar a qualidade do ensino;

X. Promover orientação educacional através do aconselhamento vocacional, em cooperação com os professores, a família e a comunidade;

XI. Desenvolver programa no campo do ensino supletivo em curso de alfabetização e de treinamento profissional, de acordo com as necessidades locais de mão-de-obra;

XII. Combater a evasão, a repetência e todas as causas de baixo rendimento dos alunos, através de medidas de aperfeiçoamento do ensino e de assistência ao aluno;

XIII. Executar programas que objetivem elevar o nível de preparação dos professores e da sua remuneração, integrando-os com os programas de desenvolvimento de recursos humanos de responsabilidade do Estado e da União;

XIV. Administrar as Unidades Escolares.

Secretária Municipal: **MÁRCIA LEITE SANTOS**

AÇÕES DESENVOLVIDAS

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CARACTERIZAÇÃO DA SECRETARIA

a) Nome completo



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

b) Integram este sistema, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC, o Conselho Municipal de Educação - COMEDP, as unidades escolares, com oferta de educação infantil Ensino fundamental e EJA, as creches públicas municipais.

c) Endereço Praça da Matriz 41- centro CEP: 49650-000 / Divina Pastora

d) Missão da Secretaria

A Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) tem como missão assegurar a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e EJA, gratuito e de qualidade, proporcionando acesso, permanência, sucesso escolar e o exercício consciente do aluno no processo de construção de sua cidadania.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC) COMPETE

a) Organizar, administrar, supervisionar, controlar e avaliar a ação municipal no campo da educação;

b) Articular-se com Órgãos dos Governos Federal e Estadual, assim como aqueles de âmbito Municipal para o desenvolvimento de políticas e para a elaboração de legislação educacional, em regime de parceria;



- c) Administrar, avaliar e controlar o Sistema de Ensino Municipal promovendo sua expansão qualitativa e atualização permanente;
- d) Implantar e implementar políticas públicas que assegurem o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem de alunos, professores e servidores;
- e) Estudar, pesquisar e avaliar os recursos financeiros para o custeio e investimento no sistema educacional, assegurando sua plena utilização e eficiente operacionalidade;
- f) Propor e executar medidas que assegurem o processo contínuo de renovação e aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de ensino;
- g) Integrar suas ações às atividades culturais e esportivas do Município;
- h) Assegurar às crianças, jovens e adultos, no âmbito do sistema educacional do Município, as condições necessárias de acesso, permanência e sucesso escolar;
- i) Planejar, orientar, coordenar e executar a política relativa ao programa de assistência escolar, no que concerne a sua suplementação alimentar, como merenda escolar.
- j) Proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos



materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo;

k) Implantar política de qualificação profissional, quando necessário, na área artístico cultural;

l) Exercer outras atividades correlatas.

m) Assegurar o fornecimento do transporte e dos equipamentos de acessibilidade e mobilidade

escolar aos estudantes;

n) Gerenciar e fornece diretrizes para as aquisições e contratos de suprimento de materiais e equipamentos de ensino e de apoio à aprendizagem;

o) Assegurar o fornecimento e a qualidade da alimentação escolar;

p) Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas;

JUSTIFICATIVA



A Secretaria Municipal de Educação (SMEC) tem como objetivo assegurar a oferta da Educação Infantil, creches, Ensino Fundamental e EJA, como educação pública gratuita e de qualidade social de suas políticas, mediante a priorização de ações de caráter estratégico, de forma a direcionar os seus esforços para otimizar a utilização dos recursos e alavancar resultados relevantes em atendimento à legislação vigente e às demandas da sociedade por melhoria da qualidade da Educação. Apresentamos neste Relatório de Gestão, as principais atividades do Órgão no exercício de 2020. A elaboração consolidou-se a partir das informações fornecidas pelos setores que compõem a estrutura organizacional desta Secretaria, por intermédio dos quais são desenvolvidas as iniciativas, com vistas a garantir o direito à Educação e à igualdade de condições para o acesso e permanência do educando na escola.

DEMONSTRATIVO DO ATENDIMENTO/2020:

A rede pública municipal de educação de Divina Pastora tem 1.185 estudantes matriculados no ano de 2020 da educação infantil desde o berçário, passando pelo ensino fundamental (1º ao 9º ano), até a Educação de Jovens e Adultos, conforme quadro abaixo.

Níveis e Modalidades	Matrículas
Berçário	79
Educação Infantil	206
Ensino Fundamental	807
Educação de Jovens e Adultos	93
TOTAL REDE MUNICIPAL	1185

FONTE: SEMEC/DP/2020



CONCLUSÃO FINAL

Segundo a Lei 9.394 art. 2º “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Cabe ao Município o compromisso com a educação infantil e o ensino fundamental do 1º ao 9º ano.

No início do ano de 2020, o mundo viu surgir uma nova infecção nominada, no ramo científico, como COVID 19, mas popularmente reconhecida como CORONA VÍRUS. O Corona Vírus iniciou-se na China, matando mais de duas mil pessoas, e com infecção na Europa, Ásia e América. No Brasil, a partir de fevereiro de 2020.

Considerando o decreto 40.567 de 24 de março de 2020, do Estado de Sergipe o prefeito Municipal decide adotar medidas em razão a disseminação do vírus COVID-19.

Considerando o decreto 027 de 17 de março 2020;

Considerando o decreto 028 de 23 de março 2020;

Considerando o decreto 029 de 30 de março 2020;

Considerando o decreto 040 de 30 de abril;

Considerando o decreto 045 de 01 de junho de 2020;

Considerando o decreto 052 de 30 de junho de 2020;

Considerando o decreto 064 de 23 de julho de 2020;

Considerando o decreto 073 de 23 de setembro 2020

Por esta razão, a Secretaria Municipal de Educação não desenvolveu suas ações pedagógicas previstas, mas teve que se adequar as normas citadas. Sendo que para garantir o apoio aos alunos teve a distribuição/entrega de gêneros da alimentação escolar em forma de kits em virtude da suspensão das aulas por decreto municipal, desde o último 17 de março e sustentadas por decretos seguintes, por conta da disseminação da pandemia do novo coronavírus. Como apoio aos profissionais da educação a secretaria proporcionou Formação online, acompanhamentos pedagógicos nas escolas para tirar dúvidas dos docentes e dos pais dos alunos.



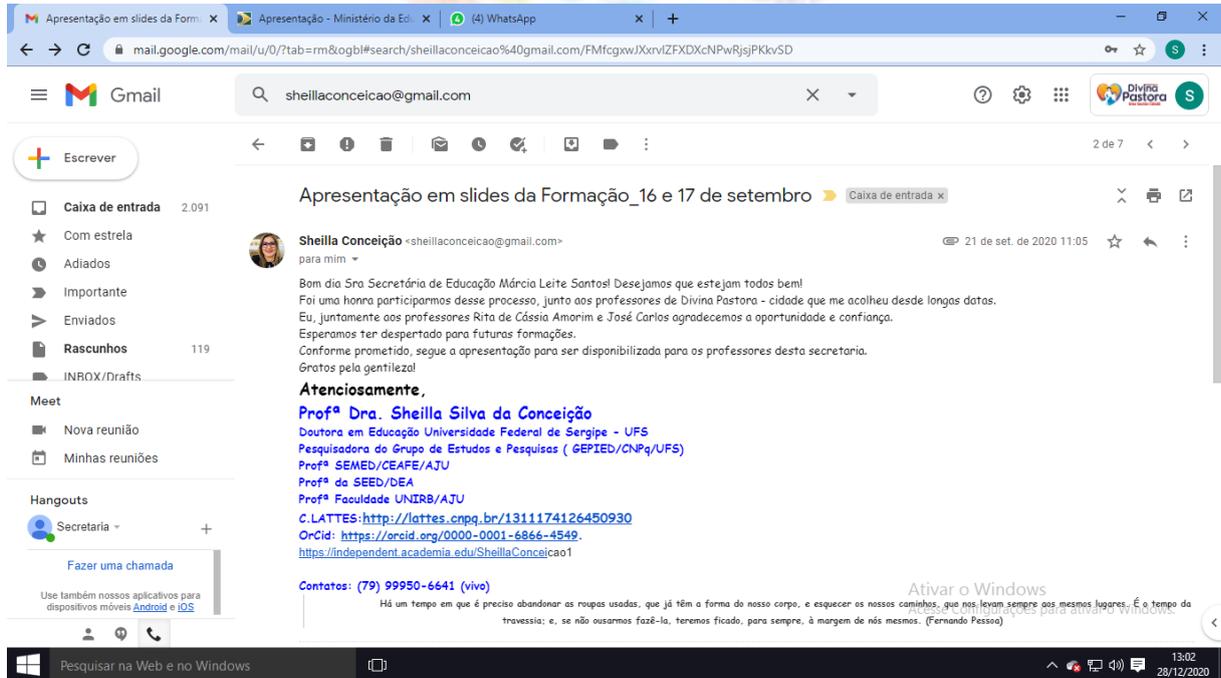
Diante dos fatos, sabemos que devemos colocar como prioridade o ato de governar a garantia do direito que tem a população matriculada na rede ou no sistema de ensino que gerencia a ter acesso e permanência na escola e aprendizagem com qualidade social.

Conhecendo as normas- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional(LDB), Estatuto da Criança e adolescente (ECA), Plano Nacional de Educação(PNE), as políticas, os programas e projetos educacionais públicos nas esferas municipal, estadual e federal, a SEMEC deve focar suas ações na busca permanente da redução das desigualdades sociais e no alcance da equidade. Desse modo, estará, sem dúvida, contribuindo para que seja resolvida a dívida social historicamente gerada no país.

ANEXOS



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.



DETALHAMENTO DAS AÇÕES DISTRIBUÍDAS PARA O ANO DE 2020

Nº	AÇÃO	META	ABRANGÊNCIA	PÚBLICO ALVO	PERÍODO	SETOR RESPONSÁVEL
----	------	------	-------------	--------------	---------	-------------------

01	Matrícula/2020	1.200	Unidades de Ensino da rede Municipal	Estudantes	13 a 31 de janeiro	Equipe diretiva.
02	I Encontro Pedagógico e Planejamento	100%	Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA.	Gestores, professores, Coordenadores.	12 a 14 de fevereiro	SEMEC e Equipe de Coordenação
03	Avaliação Diagnóstico	100%	Escola Fausto, Escola Filenila, Escola Cecília e Escola Izabel	Estudantes do 1º ao 5º ano	18 de fevereiro a 06 de março	SEMEC e Equipe de Coordenação
04	Projeto Literário e Produção de Texto	100%	Escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA.	Estudantes	04 a 18 de abril	SEMEC e Equipe de Coordenação
05	Reunião de Pais	95%	Unidades de Ensino da rede Municipal	Gestores, Professores e Familiares	02 de março	SEMEC e Equipe de Coordenação
06	Formação Educação Inclusiva e diversidade	50%	Escola Fausto, Escola Filenila e Escola Cecília.	Docentes/ AEE e Gestores Pedagógicos	06 de março	SEMEC e Equipe de Coordenação
07	Dia da Família na Escola	95%	Unidades de Ensino da rede Municipal	Gestores, docentes, Estudantes e Familiares	09 de maio	SEMEC e Equipe de Coordenação
08	Gincana Cultural	100%	Unidades de Ensino da rede Municipal	Estudantes	06 de junho	SEMEC e Equipe de Coordenação
09	I Reunião de Alinhamento Pedagógico	14	Unidades de Ensino da rede Municipal	Gestores Pedagógicos	15 de junho	SEMEC e Equipe Diretiva
10	II Encontro Pedagógico	100%	Unidades de Ensino da rede Municipal	Gestores e professores	11 de julho	SEMEC
11	Preparação para o Projeto: Concurso de Redação	50%	Escolas de Ensino Fundamental e EJA	Gestores, Professores e Estudantes	03 a 08 de agosto	SEMEC e Equipe Diretiva
12	Lançamento	50%	Escolas de	Estudantes	24 de agosto	SEMEC

	o do Edital do Concurso de Redação		Ensino Fundamental e EJA			
13	Inscrição para o Concurso de Redação	50%	Escolas de Ensino Fundamental e EJA	Estudantes	25 de agosto a 04 de setembro	SEMEC
14	Realização do Concurso IV de Redação	50%	Escolas de Ensino Fundamental e EJA	Estudantes	01 a 30 de outubro	SEMEC
15	II Reunião de Alinhamento Pedagógico	14	Unidades de Ensino da rede Municipal	Gestores Pedagógicos	06 de novembro	SEMEC e Equipe Diretiva
16	Dia da Família na Escola	100%	Unidades de Ensino da rede Municipal	Gestores, docentes, Estudantes e Familiares	21 de novembro	SEMEC
17	Premiação do IV Concurso de Redação	50%	Escolas de Ensino Fundamental e EJA	Gestores, docentes, Estudantes e Familiares	05 de dezembro	SEMEC e Equipe Diretiva
18	Visitas técnicas para acompanhamento das salas de recursos multifuncionais	100%	Escola Fausto, Escola Filenila e Escola Cecília.	Gestores, docentes e alunos	Março a Novembro	SEMEC e Equipe Psicossocial

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Competência Institucional:

- I. Executar a política municipal de Assistência Social;
- II. Dirigir e fiscalizar a aplicação de recursos provenientes de convênios destinados à assistência social;
- III. Desenvolver as atividades de assistência social à população local;
- IV. Coordenação e execução de programas comunitários, programas de assistência ao menor e programas correspondentes a moradia, emprego e renda;
- V. promover a realização de cursos de qualificação profissional, preparando e/ou especializando a mão-de-obra local necessária às atividades econômicas do Município;
- VI. Fomentar o desenvolvimento de atividades geradoras de emprego e renda seja individualmente ou sob a forma associativa;
- VII. Estimular a adoção de medidas que objetivem ampliar o mercado de trabalho local, principalmente através da introdução de novas alternativas;
- VIII. Estimular e contribuir para a criação de associações e outros tipos de organização comunitária para atuar no campo da promoção social;
- IX. Receber necessitados que procuram a Secretaria em busca de ajuda individual ou coletiva, estudar o caso, e dar a orientação ou solução adequada a cada situação;
- X. Conceder auxílios financeiros ou através de outras formas, em casos de pobreza extrema ou situações de emergência, quando devidamente comprovados;
- XI. Coordenar e executar programas comunitários;
- XII. Desenvolver atividades de assistência social e do serviço de plantão social;
- XIII. Levantar problemas ligados às condições habitacionais, a fim de desenvolver quando necessário e possível programa de habitação popular;
- XIV. Dar assistência e proteção ao menor carente, principalmente às crianças e adolescentes que se encontram em situações de riscos, solicitando para tanto, a colaboração dos órgãos e entidades estaduais e federais que cuidam especificamente do problema;



XV. Pronunciar-se sobre as solicitações de entidades assistenciais do Município, relativas a subvenções ou auxílios, controlando e fiscalizando sua aplicação quando concedidos;

AÇÕES DESENVOLVIDAS



**RELATÓRIO DE GESTÃO
2020**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.



MUNICÍPIO DE

Divina Pastora

Uma Gestão Cidadã



PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINAPASTORA

Sylvio Maurício Mendonça Cardoso

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Somaia Andrade Gomes

ASSESSORIA TÉCNICA

Débora Carina T. Góes Motta

Katiucha Luana dos Santos Moura

Driele de Souza Lima

EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA

Carla Manoela Teixeira Menezes - Psicóloga

Mônica Santos Oliveira – Assistente Social

EQUIPE CRAS VALDEMAR DOS SANTOS

Mira Batista – Coordenadora do CRAS e do SCFV

Maria da Conceição Moreira Silva – Assistente Social - PAPT

Vanessa Reis – Auxiliar Administrativo

Almir Rodrigues Alves Santos – Educador Social

Sandra Vieira da Silva - Educadora Social

Adriana Lima dos Santos – Orientadora Social

Orlando dos Santos – Educador Social

Genilson Caetano – Educador Social



Marianne dos Santos – Coordenadora do PBF e Cadastro Único

Elenilde Ribeiro– Entrevistadora Social do Cadastro Único

Cristiane Teles – Assistente Social e Supervisora do PCF

Monike Tavares – Entrevistadora Social

Hiasmim Brenda– Entrevistadora Social

Silvania da Silva- Entrevistadora Social

Adriana Dias dos Santos – Auxiliar Administrativo

Maria José dos Santos – Serviços Gerais

Maria de Fátima – Serviços Gerais

1- APRESENTAÇÃO

No Relatório de Gestão de 2020 constará todo o trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Programa Criança Feliz, Programa Bolsa Família, Programa de Inclusão Produtiva e os Conselhos Setoriais.

A Política Municipal de Assistência Social, baseada na Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS assenta-se nas seguintes diretrizes:

- Centralidade na família para a concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos;
- Descentralização político-administrativa das ações;



- Participação da população, por meio das organizações representativas, na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação da política e dos planos e programas nas áreas de inclusão, assistência e desenvolvimento social;
- Articulação na definição de estratégias de implementação do Sistema Único de Assistência Social;
- Primazia da responsabilidade do município na condução da política de assistência social;
- Potencializar a inclusão social garantindo o direito à moradia articulando-a às políticas de assistência, segurança alimentar e nutricional, e inclusão produtiva.

2 - OBJETIVO

- Implantar e implementar ações de inclusão e promoção que garantam os direitos humanos da população que vive em situação de vulnerabilidade e risco social e/ou pessoal do município de Divina Pastora/SE.
- Promover a equidade por meio de ações que tenham como centralidade a criança, o adolescente, mulheres, idosos, pessoas com deficiência.
- Garantir os direitos humanos da população que vive em situação de vulnerabilidade e risco, por meio das políticas de Assistência Social, Habitação, Segurança Alimentar e Trabalho;
- Promover a convivência familiar e comunitária e a melhoria das condições de vida, assegurando a centralidade das ações na família;

3 - AÇÕES REALIZADAS E RESULTADOS DAS POLITICAS ESTRUTURANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL



3.1- ASSISTENCIA SOCIAL

A Assistência Social, a partir da Constituição Federal de 1988, passou a integrar o Sistema de Seguridade Social, como política pública não contributiva, pautada pela universalidade da cobertura e do atendimento. Isso significa que a Assistência Social passa a ser um dever do Estado e direito de quem dela necessitar.

Para cumprir os seus objetivos e seguindo os princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) reorganizou os serviços, programas, projetos, ações e benefícios por níveis de proteção social: básica e especial.

O SUAS é uma realidade hoje no país normatizado e construído, com uma rede socioassistencial que integra serviços continuados e benefícios, ou seja, organiza a Assistência Social. Insere novos o parâmetro de análise da questão social vislumbrando os aspectos da territorialidade e da matricialidade familiar, considerando onde as pessoas vivem e o tipo de proteção social que elas necessitam, sendo básica ou especial.

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

O CREAS foi implantado no município de Divina Pastora em 01 de Março de 2016, integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constitui-se numa unidade pública estatal, responsável pela oferta de atenções especializadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Este possui como objetivos:

- Assegurar proteção social imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando sua integridade física, mental e social;
- Fortalecer as redes sociais de apoio da família;



- Fortalecer os vínculos familiares e a capacidade protetiva da família;
- Prevenir o abandono e a institucionalização;
- Contribuir no combater a estigmas e preconceitos.

Público-alvo: crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, e suas famílias, que vivenciam situações de ameaça e violações de direitos por ocorrência de abandono, violência física, psicológica ou sexual, exploração sexual comercial, situação de rua, vivência de trabalho infantil e outras formas de submissão a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir de autonomia e bem-estar.

O CREAS oferta acompanhamento técnico especializado desenvolvido por uma equipe multiprofissional, de modo a potencializar a capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vivida.

O atendimento é prestado no CREAS, ou pelo deslocamento de equipes em territórios e domicílios, e os serviços devem funcionar em estreita articulação com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e outras Organizações de Defesa de Direitos, com os demais serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

O CREAS presta diretamente os seguintes serviços de natureza especializada e continuada:

- Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes;
- Serviço de Orientação e Apoio Especializado a Indivíduos e Famílias Vítimas de Violência;



- Serviço de Orientação e Acompanhamento a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.

SERVIÇOS OFERECIDOS E AÇÕES:

- **SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Tem como objetivo assegurar proteção imediata e atendimento psicossocial às crianças e aos adolescentes vítimas de violência (física, psicológica, negligência grave), abuso ou exploração sexual comercial, bem como a seus familiares. Para tanto, oferece acompanhamento técnico especializado, psicossocial e jurídico desenvolvido por uma equipe multiprofissional que mantém permanente articulação com a rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, bem como com o Sistema de Garantia de Direitos (Ministério Público, Conselho Tutelar, Vara da Infância e da Juventude, Defensoria Pública e outros). Além do atendimento psicossocial e jurídico, o serviço deve ofertar ações de prevenção e busca ativa que, por intermédio de equipes de abordagem em locais públicos, realize o mapeamento das situações de risco e/ou violação de direitos que envolvam crianças e adolescentes. Sempre que, no acompanhamento ou busca ativa, forem constatadas situações de violência ou exploração de crianças e adolescentes, a autoridade competente deve ser comunicada, sem prejuízo da notificação ao Conselho Tutelar.

- **SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**



Tem como objetivo o atendimento de situações de violência contra mulheres, idosos, pessoas com deficiência, bem como situações de preconceito, homofobia, entre outros. O atendimento psicossocial opera-se na proteção imediata a vítima e ao seu núcleo familiar, prevenindo a continuidade da violação de direitos com atendimento técnico especializado, como também providências no tocante à responsabilização.

➤ **SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE**

O serviço tem como objetivo proporcionar o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade assistida e de prestação de serviço à comunidade, previstas no estatuto da criança e do adolescente – Lei 8069/90. Tal acompanhamento, previsto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), deve estar pautado na concepção do adolescente como sujeito de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento.

Categoria Profissional	Quantidade
Coordenadora	01
Assistente Social	01
Psicólogo	01
Advogado	Na Procuradoria a disposição do CREAS
Auxiliar de Serviços Gerais	01
Motorista	Compartilhado com o CRAS



Educador Social	Compartilhado com o CRAS
Total	08

Quantitativo – CREAS - MÊS: Janeiro à Dezembro ANO: 2020

Nome da Unidade: CREAS

Endereço: Praça Getúlio Vargas, 111, Centro

Município: Divina Pastora UF: SE

Volume de casos em acompanhamento pelo PAEFI

Especificações	Quantidade
A.1. Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	19

Perfil das famílias ou indivíduos inseridos no acompanhamento do PAEFI

Especificações	Quantidade
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	14
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	07
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil	01

B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	00
B.5. Famílias cuja situação de Violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	04

Atendimentos em Situação de Violência Intrafamiliar ou Violações de Direitos atendidas no PAEFI

Tipificação	Criança e Adolescente			
	0 a 12 anos		13 a 17 anos	
	Mas	Fem	Mas	Fem
Violência Intrafamiliar	03	03	01	03
Abuso Sexual	00	01	00	00
Exploração Sexual	00	00	00	00
Negligência ou Abandono	00	00	00	00

Tipificação	Criança e Adolescente			
	0 a 12 anos		13 a 15 anos	
	Mas	Fem	Mas	Fem
Trabalho Infantil	00	01	00	00

Tipificação	Pessoas Idosas	
	60 anos ou mais	
	Mas	Fem
Violência Intrafamiliar	00	01

Negligência ou Abandono	02	01
--------------------------------	-----------	-----------

Tipificação	Pessoas com Deficiência							
	0 a 12 anos		13 a 17 anos		18 a 59 anos		60 anos a mais	
	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem
Violência Intrafamiliar	00	00	00	00	00	00	00	00
Negligência ou Abandono	01	00	00	00	00	00	00	00

Tipificação	Mulheres Adultas	
	05	
	Quantidade	
Violência Intrafamiliar	05	

	Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos							
	0 a 12 anos		13 a 17 anos		18 a 59 anos		60 anos a mais	
	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem
	00	00	00	00	00	00	00	00
	00	00	00	00	00	00	00	00

Tipificação	Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual							
	0 a 12 anos		13 a 17 anos		18 a 59 anos		60 anos a mais	
	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem
	00	00	00	00	00	00	00	00
	00	00	00	00	00	00	00	00

Tipificação	Pessoas em situação de rua							
	0 a 12 anos		13 a 17 anos		18 a 59 anos		60 anos a mais	
	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem
	00	00	00	00	00	00	00	00
00	00	00	00	00	00	00	00	
00	00	00	00	00	00	00	00	

Tipificação	Pessoas usuária de álcool e outras drogas							
	0 a 12 anos		13 a 17 anos		18 a 59 anos		60 anos a mais	
	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem
	--	--	--	--	02	--	--	--
--	--	--	--	--	--	--	--	
--	--	--	--	--	--	--	--	

Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa- MSE em acompanhamento pelo respectivo serviço realizado no CREAS

Especificações	Quantidade
C.1 Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade	02
C.2 Adolescentes em cumprimento de medida de Liberdade Assistida	02
C.3 Adolescentes em cumprimento de medida de Prestação de Serviços à Comunidade em acompanhamento no CREAS	01

ATIVIDADES REALIZADAS NO CREAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

Janeiro:

- Reuniões intersetoriais com o Sistema de Garantia de Direitos; • Evento Janeiro Branco – realizado em parceria com a secretaria da saúde. • Atendimento em grupo com os usuários do CREAS, onde a psicóloga Paulina Alves abordou o

Tema: “O Papel do CREAS”

Fevereiro:

- Reunião Secretaria de Assistência Social com CREAS; • Atendimento em grupo com os usuários do CREAS, onde a psicóloga Paulina Alves abordou o tema: “Sentimentos e Emoções”

Março:

- O CREAS objetivando conscientizar moradores de Divina Pastora, bem como profissionais lotados nas diversas secretarias da prefeitura local, acerca do crescimento da violência contra a mulher realizou atividades nos dias: • 09/03/2020 – Local: Centro de Excelência Dr. João de Melo Prado – Divina Pastora/Se, 10h30min. Palestra: Violência contra a mulher – como percebê-la? Público Alvo: estudantes do turno matutino do ensino médio. Facilitadora: Paulina Alves- Psicóloga. • 11/03/2020 – Local: CREAS – Divina Pastora, 08h30min. Palestra: Violência contra a mulher – como ela ocorre e como podemos coibi-la? Público-Alvo: Famílias atendidas pelo PAEFI. Facilitadora: Paulina Alves - Psicóloga. • 12/03/2020 – Auditório do Conselho Tutelar de Divina Pastora/Se, 08h30min. Palestra: Violência contra a mulher – de que formas ela se manifesta? Palestra: Caminhos LEGAIS a serem percorridos em casos de violência contra a mulher. Público- Alvo: Famílias atendidas pelo PAEFI; Funcionários e funcionárias da PMDP;



Municípios de Divina Pastora. Facilitadores: Paulina Alves – Psicóloga e Mayara Cunha – Advogada. • Entrega de panfletos • COFEE BREAK

Abril:

• Participação em reunião do CMAS, pelo aplicativo zoom, considerando a Declaração de Emergência em saúde pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Praça Getúlio Vargas, 111 - Centro / CEP: 49650-000 / Divina Pastora, Sergipe Fone: (79) 98846-6824 /E-mail: creas@divinapastora.se.gov.br

Maior:

• Ação sobre o dia de “Combate ao abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, realizado no dia 18, com entrega de panfletos as pessoas e carros que passavam pela frente do CREAS. • Participação no Seminário • Participação em reunião do CMAS, pelo aplicativo zoom.

Junho:

• Simpósio Estadual de Fortalecimento da Agenda Intersectorial de Enfrentamento ao Trabalho Infantil, realizado online pelo canal da SEIAS SE no Youtube no dia 09 e 10 de junho. • Live sobre “Conceito de Trabalho Infantil - aspectos psicossociais” realizada no no Instagram da PMDV pelo CREAS com a participação da Psicóloga Daiana Alves em parceria com o CRAS através da Assistente Social Mônica Oliveira. • Trabalho Infantil e Exposição de Crianças e Adolescentes nas Redes Sociais realizado online através do Microsoft Teams no dia 10 de junho pelo CEAF e CAOCA. • Reunião online entre CREAS e Secretaria Municipal de Assistência Social; • Participação em Reunião do CMAS, pelo aplicativo zoom.

Julho:

• Reunião Técnica Regional - PETI (Leste Sergipano) sobre Enfrentamento ao Trabalho Infantil” realizada online pelo Google Meet dia 22 de julho, pela SEIAS. • Participação para Apoio Técnico com equipe nacional sobre a “Portaria 100 - funcionamento da rede das Proteções



Básica e Especial durante a pandemia”, realizado pelo canal Youtube “Rede SUAS” • Participação em Reunião do CMAS, pelo aplicativo zoom.

Agosto:

- Mês de conscientização pelo fim da Violência Doméstica, no dia 25 de agosto, foi lançado um vídeo numa parceria entre as Secretarias Municipais de Assistência Social e da Saúde, com o objetivo de orientar os profissionais que fazem parte da Prefeitura Municipal de Divina Pastora sobre a Violência Doméstica e Familiar. • Participação no curso online “Promover para prevenir em saúde mental de adolescentes” promovido pelo Movimento Saber Lidar de iniciativa da ASEC Brasil em parceria com UNICEF e o Instituto Peabiru, através da plataforma Zoom. • Participação em Reunião do CMAS, pelo aplicativo zoom. Praça Getúlio Vargas, 111 - Centro / CEP: 49650-000 / Divina Pastora, Sergipe Fone: (79) 98846-6824 /E-mail: creas@divinapastora.se.gov.br

Setembro:

- Reunião remota sobre “Acompanhamento Familiar e Prontuário SUAS”, no dia 02/09/2020. • Curso: “Aprofundando o olhar no Atendimento às Mulheres em situação de violência: Formação para profissionais da rede socioassistencial e equipamentos especializados.” Realizado em setembro e outubro online através do Youtube SPS Ceará. • “Capacitação Estadual de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no SUAS”: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). • Reunião das Coordenadoras dos CREAS, organizado pela Coordenadoria da Mulher; realizada no dia 23/09/2020, às 10hs. • Participação em Reunião do CMAS, pelo aplicativo zoom.

Outubro:

- Curso: “Aprofundando o olhar no Atendimento às Mulheres em situação de violência: Formação para profissionais da rede socioassistencial e equipamentos especializados.” Realizado em setembro e outubro online através do Youtube SPS Ceará. • Encontro Estadual



Virtual sobre “Medidas Socioeducativas em Meio Aberto em Sergipe – do dito ao feito”.
Transmissão ao vivo pelo youtube SEIAS/SE, realizada no dia 23/09/2020, das 14h às 18:30h. ●
Participação em Reunião do CMAS, pelo aplicativo zoom.

Novembro:

● Participação em Reunião presencial do CMAS. ● 1º Seminário Internacional Virtual de Justiça Restaurativa, Evento online via Youtube, realizado dia 06 de novembro pelo CEDECA RIO DE JANEIRO. ● Assembléia Geral do Fórum Estadual FEPETI/SE, com o tema: “O FEPETI/SE como Espaço Democrático de Proteção de Crianças e Adolescentes”, realizada no dia 07/09/2020. ● Participação da Live “A importância da atuação masculina na prevenção, combate e enfrentamento à violência contra a mulher”, realizada pela SEIAS no dia 25 de novembro pelo canal do Youtube “SEIAS SE”.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

O CRAS é a porta de entrada para os serviços socioassistenciais, responsável pela Proteção Social Básica, tem sua centralidade na família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos, através do protagonismo de seus membros e da oferta do conjunto de serviços locais que visam à convivência, a socialização e o acolhimento de famílias cujos vínculos - familiar e comunitário - não foram rompidos. O município de Divina Pastora em sua gestão política descentralizada se inscreve em um contexto organizacional de Proteção Social Básica da seguinte forma:

Quadro 1 - Demonstrativo das áreas de Abrangência do CRAS



IDENTIFICAÇÃO	ENDEREÇO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
CRAS Valdemar dos Santos	Praça Fausto Cardoso, nº 69, Centro.	Todo o território.

Quadro 2 – Oferta do PAIF

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
<p>É o principal serviço de proteção social básica, aos quais todos os outros serviços desse nível de proteção devem articular-se, pois confere a primazia da ação do poder público na garantia do direito a Convivência familiar e assegura a matricialidade familiar no atendimento socioassistencial. O público do serviço é composto pelas famílias territorialmente referenciadas aos CRAS:</p>
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Famílias beneficiárias de programa de transferência de renda e dos benefícios assistenciais;
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por alguns de seus membros;
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Famílias com pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.
<p>Serviços ofertados pelo CRAS:</p>
<p>Acolhimento, entrevista familiar, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento de famílias e seus membros, palestras voltadas à comunidade ou a família seus membros e indivíduos, oficinas de convivência e de trabalho socioeducativos para as famílias, seus membros e indivíduos, ações de capacitação e inserção produtiva, reuniões e ação comunitária, articulação e fortalecimento de</p>

grupos sociais de forma presencial e também virtual (através de grupos no whatsapp e do @cras-dp), também através da publicidade oficial pelo instagram @prefeituramunicipaldedivinapastora.
Resultado dos Serviços Ofertados:
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo na melhoria da qualidade de vida dos indivíduos. ✓ Prevenção de rupturas de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; ✓ Promoção de aquisições sociais e materiais às famílias, potencialização do protagonismo e a autonomia das famílias; ✓ Promoção dos acessos a benefícios de transferência de renda e serviços socioassistenciais; ✓ Promoção do acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA EM TEMPO DE PANDEMIA COVID-19

Esse ano o trabalho no CRAS Valdemar dos Santos passou por várias transformações. Parafraseando lamamoto “foi preciso reinventar-se”. A sociedade mudou e as transformações foram contornando as dificuldades, através de mudança no planejamento, execução e em toda a dinâmica que envolveu o trabalho socioassistencial.

Através do uso das etapas do planejamento: **Reflexão, decisão, ação e retomada da reflexão**, conseguimos modificar o planejamento realizado nas primeiras semanas do mês



de janeiro do corrente ano. Revisitamos os aspectos teórico-metodológicos, ético-político e técnico-operativo com um olhar mais curioso e atento, para responder a esse momento de incertezas e desafios, tendo como suporte os decretos Federais e Municipais e os princípios do Sistema único de Assistência Social.

Foi possível evidenciar a intervenção do serviço social nas manifestações da questão social por meio de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais, através da visão de mundo e sociedade dos profissionais envolvidos, sobretudo, desenvolvendo o **Trabalho com Famílias**, mesmo com visitas restritas por conta do necessário isolamento social. Também ocorreu nas atividades virtuais através de grupos do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** pelo whatsapp, no Trabalho Psicossocial do **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família** e na ampliação do **Programa Alimento Para Todos**.

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O ANO DE 2020 PELOS
EDUCADORES SOCIAIS E TÉCNICOS**

A partir da retomada da reflexão, foi possível viabilizar outras formas de fazer algumas das atividades anteriormente propostas. O novo planejamento foi realizado através de reunião on-line com a coordenadora da Proteção Social Básica, coordenação e técnicos do CRAS.

Quadro 3- Planejamento anual ***

DATA	ATIVIDADE
16/01	Janeiro Branco (para os profissionais de saúde e de assistência social) MOPS Horário: 8h no auditório do CT
30/01	Janeiro Branco (caminhada), concentração na clínica às 07h30minh



	<p>Apresentações na praça:</p> <p>Maculelê, coral, atividade física</p>
20/02	<p>Carnaval da Integração</p> <p>Euforia (emoção da alegria). Público: Adolescente e Adulto.</p> <p>#Concentração na clínica às 07h30minh</p>
05/03	<p>No CRAS – Palestra - Acompanhamento familiar. Às 8:30h</p> <p>No Conselho Tutelar 10h.</p>
05/03	<p>No CRAS (só para público feminino do SCFV, mães dos usuários, genitoras inseridas no PCF)</p> <p>Enfa. Nadis (Teste rápido) 13h.</p>
10/03	<p>Dia da Mulher</p> <p>*participação exclusiva público feminino.</p> <p>Filme: Vida Maria - Palestra sobre Empoderamento - Horário: 08h30minh</p>
12/03	<p>Palestra: Violência</p> <p>Público: NUCA</p>
17/03	<p>ELA PODE / Inscrições online</p>
15/04	<p>Dia Mundial da Saúde</p> <p>CRAS - Higiene pessoal (Enfa. Nadis), às 13h.</p>
23/04	<p>Povoado Maniçoba - Higiene p.(Enfa. Cris), às 13h20minh</p>
04/05	<p>Dia do Trabalhador (trabalhadores)</p> <p>Na clínica, Horário a definir</p>
18/05	<p>Prevenção à Violência</p>

	Local: auditório do CT às 8h.
04/06	Reunião para definir mobilização de enfrentamento ao trabalho infantil.
09/06	Live: Conceito de Trabalho Infantil – aspectos psicossociais – mediadoras técnicas de referência do CRAS e do CREAS.
23/06	Arraiá do CRAS (virtual) / Atividade remota: kit junino.
Julho	Colônia de férias online
06/08	Agosto dourado
17/09	Prevenção ao Suicídio - setembro amarelo
22/09	Cuidadores de pessoa com deficiência e de pessoa idosa Local: Auditório do Conselho Tutelar às 8h.
01/10	Dia do Idoso Profissional: Enfa Nades Horário: 13h.
5 a 9/10	Semana do bebê Local: Auditório do CT
26/11	Novembro Azul
10/12	Dezembro Vermelho Povoado Maniçoba (Grupo Reviver) Profissional: Enfa. Cris
17/12	Natal solidário (Povoado Maniçoba)
21/12	Visita domiciliar da equipe do CRAS aos idosos do Grupo Reviver, com músicas, mensagens e uma rosa com uma singela homenagem.

****Embora tenhamos alterado o quadro acima (em decorrência do isolamento social para prevenir a Covid-19), conseguimos realizar **atividades presenciais nos meses de****

janeiro, fevereiro e início de março, contamos com a participação dos usuários assistidos pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF; do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e dos usuários assistidos pelos programas: Criança Feliz, Bolsa Família e Programa Alimento Para Todos. Além da parceria com as demais políticas setoriais (Educação e Saúde) que somaram para que pudéssemos melhor assistir a população a exemplo do Janeiro Branco; Carnaval da Integração; Atividades alusivas ao Dia da Mulher; Atividade de Inclusão Produtiva: “Ela Pode!” e também três eventos para dar continuidade às ações para o Selo UNICEF.

As atividades acima mencionadas foram planejadas pela equipe, de forma a atender as necessidades dos usuários com o objetivo de potencializar as ações de fortalecimento de vínculos e a assistência integral conforme preconiza a Política de Assistência Social.

Nossos serviços continuaram sendo ofertados com foco na Matricialidade Familiar e territorialidade. Daí o desafio de assistir aos usuários recém chegados ao município e o fizemos através de prestação de informações sobre o decreto que suspende a atualização do Cadastro Único em alguns casos, diante dos quais nesse momento a atualização do CADÚnico não é recomendada para evitar que ocorra a suspensão do Auxílio Emergencial.

Quanto à segurança de acolhida, temos fortalecido ainda mais aqui no CRAS, fazendo os registros sucintos, arquivando os prontuários para que outros técnicos possam ler e entender a história de vida (manejo, cuidado, respeito à cultura, olhar técnico sobre o território) e suas famílias. E dessa forma fizemos a sistematização da leitura do território: oferta dos serviços de acordo com as demandas apresentadas, como por exemplo, o acesso aos benefícios eventuais e encaminhamentos para a rede setorial; Trabalho com foco na prevenção à violência doméstica e Prevenção ao trabalho infantil. Utilizamos o nosso olhar técnico para identificar se a demanda é de atendimento ou se vai ser inserida no acompanhamento familiar, se a acolhida deve ser particularizada ou em grupo.

A família opta como quer e se quer ser acompanhada. E então fazemos o estudo social e também o plano de acompanhamento (que serve para fortalecer o vínculo com os



usuários e criar uma relação de confiança entre técnicos e usuários assistidos). Através dessas ações, proporcionamos momentos de acolhida, seja quando o usuário vem ao CRAS por demanda espontânea ou quando faz parte de grupos, também orientamos os usuários por meio de informações específicas (das demandas trazidas por eles/elas). E assim, fizemos a mediação para ofertar aos usuários melhor acesso aos serviços e benefícios.

Quadro 4- Cronograma de Realização de Atividades

DATA	ATIVIDADE
16/01	Janeiro Branco: Síndrome de Burnout / Qualidade de vida no trabalho
10/02	Colônia de férias Grupo Reviver
13/02	Diálogo SUAS no CRAS Valdemar dos Santos
20/02	Carnaval da Integração
12/03	Selo UNICEF
05/03	Dia Internacional da Mulher
17/03	Ela Pode
24/03	Reunião Técnica Portarias 3337 e 54
16/04	Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS)
13/05	Reunião Intersetorial (virtual)
18/06	Reunião do Programa Alimento para Todos
23/06	Reunião Técnica sobre Benefícios Eventuais (Coordenação Estadual)



23/06	Reunião Técnica SCFV (Coordenação Estadual)
23/06	Comemoração São João (Kit Junino)
03/07	Apoio Técnico sobre a portaria 378 (recursos para ações do SUAS)
08/07	Apoio Técnico remoto
10/07	Apoio Técnico (Portal CNM) Práticas no SUAS
22/07	Reunião Técnica Regional: Enfrentamento ao Trabalho infantil
22/07	Reunião com a Equipe Técnica do CRAS
31/07	Apoio Técnico do SNAS sobre financiamento da Rede de Proteção Social Básica e Especial no contexto de Pandemia Covid-19. Canal REDE SUAS
05/08	PAIF (Capacitação on-line prontuário eletrônico)
05/08	Início do curso “Promover para Prevenir: saúde mental do adolescentes” (com quatro encontros)
02/09	Capacitação Prontuário SUAS
10/09	Ciclo de Diálogos – Benefício de Prestação Continuada – BPC
12/09	Reunião Técnica com a Gestora
15/09	Setembro Amarelo
18/09	Reunião para roteiro da Oficina das Emoções (virtual)
07/10	Fórum Estadual FEPETI/SE
15/10	Fórum Virtual de escolha de adolescentes para participar do comitê

19/11	Reunião Técnica (Estado) sobre o SCFV
01/12 a 03/12	III Seminário Internacional - Criança Feliz
10/12	Capacitação Poupança Social Digital – PBF
14/12	Entrega de Brinquedos PCF e SCFV
21/12	Atividade Remota com o Grupo Reviver

Quadro 5- Atividades de destaque dos Educadores sociais do SCFV

Educadores/Oficineiros: Adriana, Almir, Genilson, Orlando, Sandra	
Meses	Atividades
Janeiro	Inscrição de usuários nos grupos do SCFV; Apoio nas atividades do PAIF; Colônia de Férias.
Fevereiro	Atividades diversas em grupos: música, capoeira, maculelê, futebol e artesanato; Carnaval.
Março	Divulgação das atividades do PAIF junto ao SCFV; Dinâmicas e oficinas de artesanato; Apoio nas atividades relativas às Comemorações do Dia da Mulher.
Abril	Reuniões on-line; Estudo de diversas formas de trabalhar o cronograma de atividades com atividades remotas; Criação de Grupos no Whatsapp e do Perfil @cras_dp (apoio administrativo); Instrução remota para atividade física em casa; Interação nos grupos com proposta de artesanato e musical.

Maio	Dia das Mães (comemorado on-line) por meio de vídeos, áudios e mensagens.
Junho	Confecção de artesanato e entrega de Kits Juninos para todos os usuários do SCFV e também do PCF.
Julho	Vídeo com proposta de ensinar confeccionar vaso com material reciclável.
Agosto	Foi trabalhado o Folclore brasileiro: lendas e estórias; Resgate das brincadeiras e trovas da infância (Grupo Reviver).
Setembro	Renda irlandesa (vídeo ensinando como fazer) teve o intuito de promover a integração de saberes (intergeracional) e também de manter a tradição do bordado; Trabalhamos o setembro amarelo por meio de áudios, vídeos e escuta (apoio técnico) e parceria com atividades do PAIF.
Outubro	Trabalhamos o Dia do Idoso (através do e-book)* com todos os grupos, enfatizando o respeito, os desafios e as mudanças que ocorrem na vida e na família. *e-book anexo Trabalhamos outubro rosa (on-line)
Novembro	De forma on-line foram realizados Desafios musicais e foi trabalhado o novembro azul (vídeo da psicóloga Manuela) e mensagens motivacionais.
Dezembro	Atividades on-line diversas em todos os grupos dos SCFV; Foi falado sobre a criança interior; Apoio na Oficina das Emoções e nas atividades remotas para finalizar as atividades do SCFV desse ano.



O Serviço de Convivência para grupos de usuários de 7 a 17 anos de idade e do Grupo Reviver (intergeracional), realizado desde março do corrente ano através do whatsapp, tem facilitado o acesso desse seguimento aos serviços socioassistenciais e a continuidade de ações comunitárias em grupos on-line.

Quadro 6- Oferta de Programas e Serviços

Ações, programas e serviços realizados em 2020	
Famílias Referenciadas nos CRAS até 2020	1267
Total de famílias em Acompanhamento Familiar pelo PAIF	158
Atendimento Psicossocial	193
Palestras, Oficinas e outras atividades de caráter não continuado modalidade presencial	8
Palestras, Oficinas e outras atividades de caráter não continuado modalidade virtual	12
Carteira do Idoso/pcd (intermunicipal)	01
Carteira do Idoso interestadual (MDS)	09
Visita Domiciliar	267
Famílias Participantes do Programa Alimento Para Todos	590*
Participantes do Programa Criança Feliz	100
Participantes do serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos	181

*PAPT (O Programa Alimento para Todos, consiste na oferta de uma cesta básica à família que se enquadrar nos critérios contidos na Lei que o regulamenta). A quantidade era de 500

cestas básicas mensais, porém, como medida de assistência durante o contexto de pandemia Covid-19, foi gradativamente aumentando chegando a 590 cestas ofertadas/mês.

Quadro 7- Composição da Equipe do CRAS

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Coordenadora	01
Assistente Social	03
Psicólogo	01
Entrevistador Social	04
Auxiliar Administrativo	02
Auxiliar de Serviços Gerais	04
Motorista	03
Educador Social	04
Auxiliar de cozinha	-
Total	20

Quadro 8- Informações sobre inclusão produtiva

Inclusão Produtiva		
CURSO REALIZADO	PÚBLICO ALVO	QUANTIDADE
Soldador a arco elétrico (SENAC)	Aprovados na avaliação	10

Mecânico de manutenção em motocicletas (SENAC)	Aprovados na avaliação	12
Eletricista instalador (SENAC)	Aprovados na avaliação	16
ELA PODE! (apoio do Google)	Mulheres empreendedoras	24

Quadro 9- Informações sobre Benefícios (Divina Pastora)

BPC: Número de beneficiários ano 2020 segundo Ministério da Cidadania	
Idoso	23
Pessoa com Deficiência	04
Benefícios Eventuais	
Tipo de Benefício	Quantidade
Aluguel Social	172
Auxílio Natalidade	40
Urna Fúnebre	10
Auxílio Gás	56
Cesta Básica	6645
Auxílio Doença	04

ATIVIDADES DE DESTAQUE | ANO 2020

Registros¹

Janeiro Branco



Pastora
Uma Gestão Cidadã

¹ Atividades presenciais até março e atividades remotas de abril a dezembro, arquivos do CRAS;
Atividades on-line (grupos de whatsapp gerenciados pelos educadores sociais);

Atividades on-line (instagram @CRAS_DP gerenciado pela assistente administrativa Vanessa);

Registro oficial instagram @prefeituradedivina pastora.





Carnaval da Integração

Divina Pastora

Uma Gestão Cidadã







Atividades no CRAS e Visita Domiciliar



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, circular shape with a long tail extending to the right.



DIA DA MULHER



Uma Gestão Cidadã





ELA PODE

Pastora
Uma Gestão Cidadã





Uma Gestão Cidadã





Selo UNICEF



Registros Oficiais

Uma Gestão Cidadã





Curtido por belaemeso e outras pessoas
prefeituradedivinapastora Em alusão ao #JaneiroBranco, mês de prevenção e cuidados em saúde mental e emocional, as secretarias de Assistência Social e Saúde realizaram na semana passada uma palestra para funcionários da prefeitura. Através do tema 'Uma abordagem multidisciplinar de prevenção em saúde mental', os facilitadores abordaram de forma dinâmica a importância do cuidado à saúde mental. Na oportunidade foram ofertadas sessões de terapia ocupacionais.



Curtido por belaemeso e outras pessoas
prefeituradedivinapastora Em alusão ao #JaneiroBranco, mês de prevenção e cuidados em saúde mental e emocional, as secretarias de Assistência Social e Saúde realizaram na semana passada uma palestra para funcionários da prefeitura. Através do tema 'Uma abordagem multidisciplinar de prevenção em saúde mental', os facilitadores abordaram de forma dinâmica a importância do cuidado à saúde mental. Na oportunidade foram ofertadas sessões de terapia ocupacionais.



Curtido por belaemeso e outras pessoas
prefeituradedivinapastora As secretarias de Assistência Social e Saúde realizaram hoje pela manhã, 30 de janeiro, uma caminhada a fim de chamar a atenção da população divina-pastorenses para o 'Janeiro Branco'. O mês é todo dedicado à prevenção e cuidados em saúde mental e emocional.



Curtido por belaemeso e outras pessoas
prefeituradedivinapastora Ao som de marchinhas musicadas por uma bandinha de frevo, as Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde realizaram uma ação na última semana, percorrendo as principais ruas da cidade, com o objetivo de alertar a população para cuidados no Carnaval. Motivados pelo tema "Curtindo Carnaval com Saúde", os profissionais da secretaria distribuíram preservativo,



Curtido por belaemeso e outras pessoas
prefeituradedivinapastora Ao som de marchinhas musicadas por uma bandinha de frevo, as Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde realizaram uma ação na última semana, percorrendo as principais ruas da cidade, com o objetivo de alertar a população para cuidados no Carnaval. Motivados pelo tema "Curtindo Carnaval com Saúde", os profissionais da secretaria distribuíram preservativo,



Curtido por psicologavanessaximenes e outras pessoas
prefeituradedivinapastora A Secretaria de Assistência Social entregou, durante essa semana, 550 cestas básicas para famílias carentes cadastradas em programas sociais. A prefeitura oferta como benefício eventual uma cesta básica com 2 pacotes de macarrão, 4kg de feijão, 2 pacotes de leite em pó, 1l de óleo de soja, 2 pacotes de biscoito, 2kg de açúcar, 4kg de arroz, 6 pacotes de flocos de milho, 2 pacotes de café, 2 pacotes de charque, 1 peça pequena de salame e 2 pacotes de farinha de mandioca.

Uma Gestão Cidadã





Covid-19: agora mais do que nunca, protejam crianças e adolescentes do trabalho infantil.

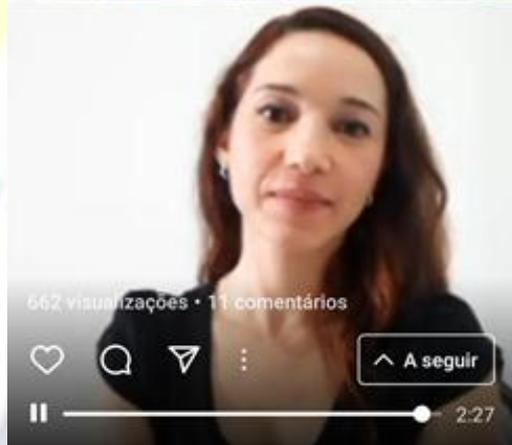


Para obter mais informações sobre a COVID-19, acesse saude.gov.br.



Curtido por [belaemeso](#) e outras pessoas

[prefeituradedivinapastora](#) As profissionais técnicas da Secretaria de Assistência Social farão amanhã, 9 de junho às 12h, uma live nesse perfil do Instagram, com o tema "Trabalho Infantil: Conceito e aspectos psicossociais".



Divina Pastora
Uma Gestão Cidadã





Curtido por psicologavanessaximenes e outras pessoas

cras_dp Dia 01 de outubro foi comemorado o dia do idoso, data em que entrou em vigor o ESTATUTO DO IDOSO, Lei de 2003, partindo da nossa constituição constituição cidadã, que completa 32 anos, hoje, dia



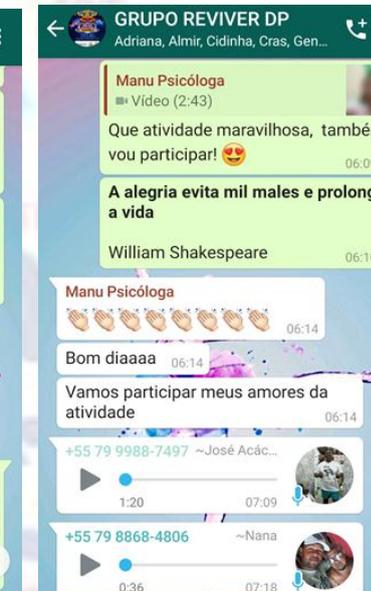
Curtido por belaemseso e outras pessoas

prefeituradedivinapastora VIOLÊNCIA E IDENTIDADE É TEMA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA JOVENS

O Núcleo de Cidadania de Adolescentes do Selo Unicef (Nuca) e a Secretaria Municipal de Assistência Social realizaram, no último dia 11 de março na Câmara de Vereadores, uma audiência pública para os jovens do município para tratar sobre violência e identidade negra.

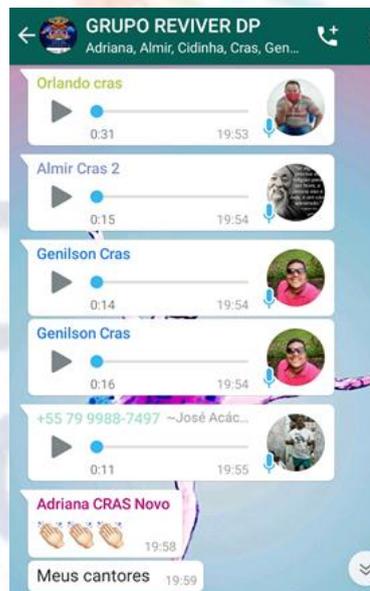
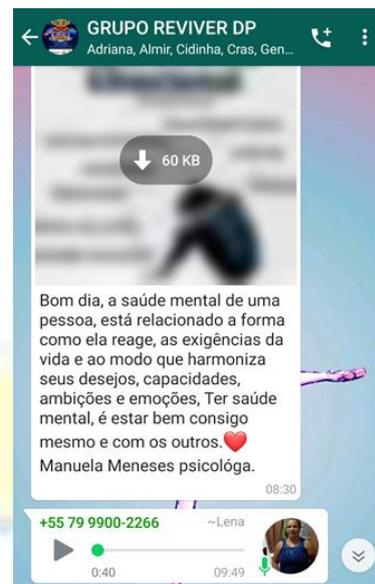
GRUPO REVIVER





Uma Gestão Cidadã



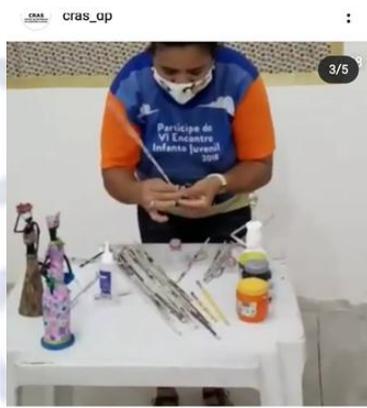




Registros do @cras_dp



Assistir ao
 Curtido por monicaoliveiratv e outras pessoas
 cras_dp BOM DIA! Já se alongaram hoje? • Então



3/5
 Curtido por psicologavannessaximenes e outras pessoas
 cras_dp Hoje a dica é de como fazer uma bonequinha com material reciclável com... mais



Curtido por psicologavannessaximenes e outras pessoas
 cras_dp Façam como nosso usuário e aluno da oficina de música, Kleiton, mostrando seu... mais





Curtido por psicologavannessaximenes e outras pessoas
 cras_dp Hoje nossa psicóloga, Carla Manuela, vem falar da importância do autocuidado, especialmente para as mulheres. Já que estamos no outubro rosa.



Curtido por monicaoliveiratv e outras pessoas
 cras_dp O educador social Genilson, autor da paródia realizada ontem, vem nos trazer umas dicas de técnica vocal!
 #cras #cras_dp #sergipe #divinapastora



Curtido por psicologavannessaximenes e outras pessoas
 cras_dp "Quem canta seus males espanta", dessa vez nossa equipe resolveu fazer uma paródia para fortalecer a campanha do setembro amarelo, cante conosco:
 "Me dê a mão, venha comigo
 A sua vida é muito importante
 Vem ser meu amigo
 Não, não tenha medo
 Alguém espera por ti
 Sua vida é muito importante
 Vem ser feliz."
 #cras #cras_dp #divinapastora #sergipe #setembroamarelo #assistenciasocial #parodia



Curtido por psicologavannessaximenes e outras pessoas
 cras_dp Baú de Reflexões • Que tal uma dinâmica? respondam nos comentários ou stories algumas questões sobre essa época de pandemia! Participem conosco :
 #cras #cras_dp #divinapastora #dinamica #scfv #sergipe #brasil



Curtido por monicaoliveiratv e outras pessoas
 cras_dp Cultivando plantas em vaso reciclado • Por falar em natureza, nosso CRAS também conta com

Uma Gestão Cidadã

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ



AÇÕES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

APRESENTAÇÃO:

O Programa Criança Feliz foi instituído pelo Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, com caráter intersetorial e tendo em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, o Programa articula ações das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Direitos Humanos, entre outras, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância.

O Programa fortalece a trajetória brasileira de enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades e potencializa a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas. Renova, ainda, os compromissos do Brasil com a atenção às crianças com deficiência beneficiárias do BPC e suas famílias e também às crianças privadas do convívio familiar, acolhidas em serviços de acolhimento, e suas famílias.

Considerando a Política Nacional de Assistência Social (2004), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), surge a Proteção Social Básica, com o objetivo de promover ações que previnam situações de risco social, por meio do desenvolvimento das potencialidades, habilidades e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Esta política de assistência é destinada a pessoas que vivem em situação de risco devido à pobreza ou extrema pobreza, ausência de renda familiar e dificuldade de acessar aos serviços públicos, bem como a fragilização de laços afetivos. O Programa Criança Feliz surge para apoiar, integrar, ampliar e fortalecer as ações de políticas públicas, tendo como pilares os princípios da intersectorialidade e as visitas domiciliares, onde o público prioritário



deste programa é composto por gestantes, crianças de 0 a 3 anos de idade e crianças de 0-6 anos de idade que sejam beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que façam parte do Programa Bolsa Família.

A equipe do Programa Criança Feliz é composta por visitantes, supervisor, coordenador e um comitê gestor. Ainda, como atividade complementar ao “Criança Feliz”, são realizadas Rodas de Conversas mensais com as famílias que são acompanhadas pelo programa, onde conversamos sobre temas referentes à primeira infância, vínculos afetivos, promoção de saúde, entre outros.

OBJETIVO:

O programa Criança Feliz no município de Divina Pastora tem como objetivo “promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento integral na primeira infância”. O programa, também apoia as gestantes e sua família e no momento da chegada do bebê. Esse trabalho busca fortalecer a estimulação do vínculo entre a criança e seu cuidador. Devemos considerar que o cuidador poderá ser a mãe, o pai, a avó, o irmão mais velho ou até mesmo outro membro da família.

De acordo com o Art. 3º do Decreto nº 8.869/2016 o Programa Criança Feliz tem como objetivos:

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;



- Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

RESULTADOS E DISCUSSÃO Como público alvo do Programa, foram eleitas: gestantes, crianças de até três anos cujas famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família; crianças de até seis anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no artigo 101 da Lei nº 8.609, de 13 de julho de 1990, e suas famílias. Segundo o Decreto 8.869/2016, o Programa objetiva: promover o desenvolvimento infantil integral; apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança; cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até os seis anos de idade; fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças; estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas; facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem. Ao realizar estes estudos avaliativos desde as fases iniciais do PCF, o poder público pode identificar oportunidades de aperfeiçoamento do desenho do programa ao longo de sua implementação, bem como documentar os desafios de sua atuação e garantir sua sustentabilidade no longo prazo. Portanto, ao final dessa etapa de pesquisa, espera-se a produção de relatórios sobre as primeiras etapas do PCF em alguns municípios selecionados. Os produtos finais das consultorias devem apontar estratégias e dificuldades de atendimento, de modo a identificar possibilidades de aperfeiçoamento do Programa.

4 CONCLUSÕES O desenho metodológico da pesquisa envolve levantamento e análise bibliográfica, documental e normativa acerca do PCF. Requer ainda a consolidação dos roteiros e questionários a serem aplicados nos municípios da pesquisa, bem como o planejamento das atividades de coleta de dados e entrevistas, com cronogramas detalhados das atividades. Como etapa intermediária, é demandado um relato inicial do trabalho de campo de coleta de dados sobre a execução do PCF nos municípios selecionados, que contemple entrevistas com gestores municipais e técnicos



visitadores do PCF, bem como com os usuários do serviço. O relatório final prevê uma avaliação da implementação do PCF naqueles municípios, das potencialidades e fragilidades, resultados alcançados, relação com o território de abrangência, 4 rotinas da equipe técnica, atuação com diferentes públicos e sugestões para aprimoramento do PCF. A intenção é explicitar, na apresentação oral, toda essa estratégia de pesquisa, com reflexão crítica sobre sua implementação na realidade de campo e apontamento dos resultados preliminares alcançados. REFERÊNCIAS BRASIL. Lei n. 13.257/2016 – o Marco Legal da Primeira Infância.

A intersetorialidade vem sendo efetivada a partir das reuniões e articulação da rede de políticas públicas, no decorrer do ano de 2020, o Programa Criança Feliz por meio da equipe técnica realizou diversas atividades. O trabalho do Programa Criança Feliz em Divina Pastora é realizado através de visitas domiciliares as gestantes são realizadas mensalmente; com as crianças de 0 a 3 anos de idade semanalmente; com as crianças beneficiárias do BPC a frequência é quinzenal, sendo seu público alvo do programa Criança Feliz em Divina Pastora, tem como objetivo atingir o público prioritário no município, no qual o público prioritário é composto por: Gestante; Crianças de 0 a 3 anos de idade, que tenham a Bolsa Família; Crianças de 0 a 6 anos de idade que tenham o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

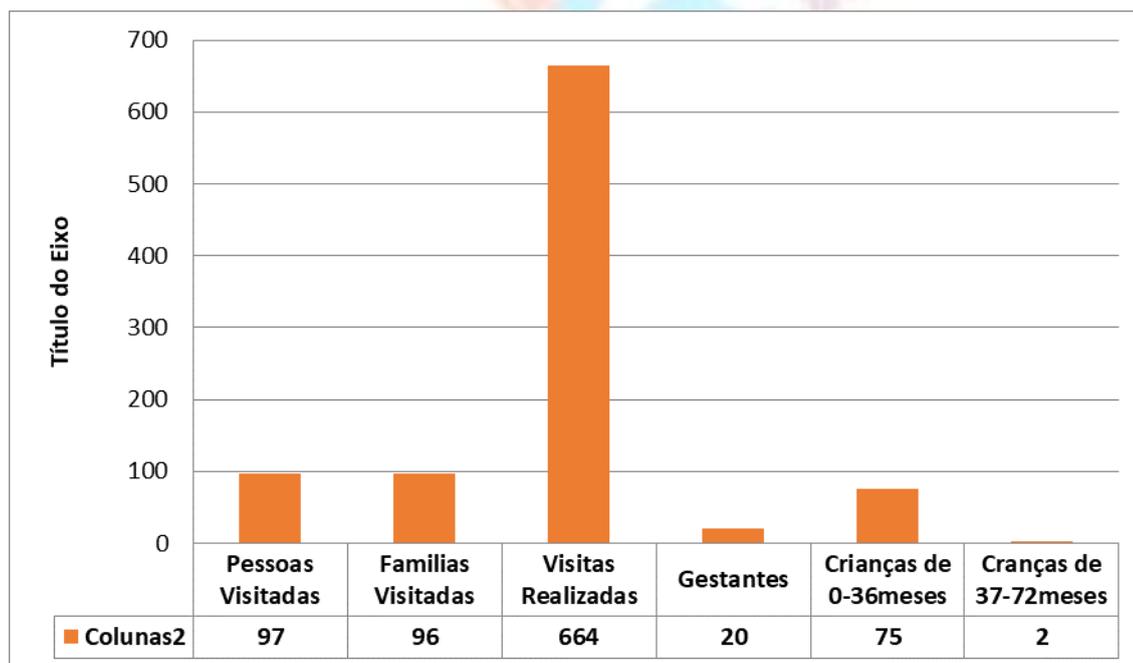
As atividades elencadas neste relatório consistem em ações concretas e consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal. Dessa forma, os serviços de largo alcance social, medidas, objetivando a emancipação e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos, contribuem de forma significativa no resgate da cidadania, durante as visitas, as visitadoras levam para as famílias, propostas de atividades lúdicas, para as mães “brincarem” com seus filhos.

Nesse contexto as referidas ações realizadas, acompanhadas e monitoradas emolduram continuamente na perspectiva de aprimoramento das ações socioassistenciais da política de assistência social no município, bem como para o estabelecimento de

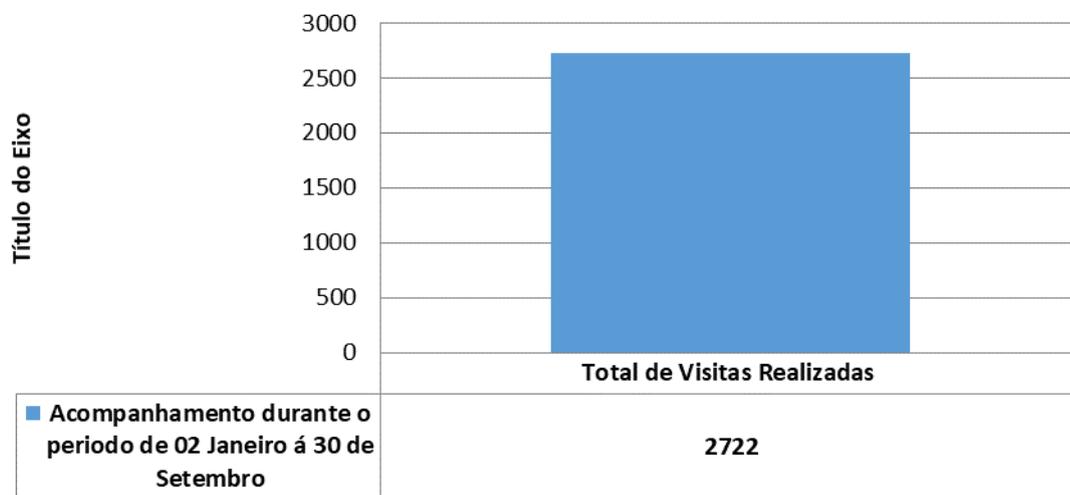


prioridades de intervenção do poder público, tanto no que diz respeito á busca ativa para inclusão das famílias em serviços, programas e projetos socioassistenciais, quanto para acesso aos demais serviços sociais, aprimoramento deste índice se torna necessário à combinação entre as variáveis relativas aos domicílios e as variáveis relativas à situação dos membros do núcleo familiar, com base no previsto na Norma Operacional Básica NOB-SUAS/2005.

ACOMPANHAMENTO REALIZADO DURANTE O ANO DE 2020 DE ACORDO COM O NOVO SISTEMA, QUE ENTROU EM VIGOR A PARTIR DE OUTUBRO DE 2020.



Acompanhamento durante o período de 02 Janeiro á 30 de Setembro



Durante o ano de 2020 foram realizadas 2.722 visitas ao público prioritário do Criança Feliz entre os povoados Maniçoba, Bonfim e Sede, como mostra o gráfico acima.

O número de famílias por visitantes, considerando a proximidade das moradias e também com a moradia do visitador.

A divisão do número de famílias de acordo com a quantidade de visitantes:

- Hiasmim Brenda: 32 famílias;
- Monike da Costa: 33 famílias;
- Silvania da Silva: 32 famílias;

Total de Famílias Atendidas: 97

**ATENDIMENTO DE PREVENÇÃO A COVID-19 NO PERÍODO DE
MARÇO A DEZEMBRO DE 2020 CIRCUNSTÂNCIA ENFRENTAMENTO AO NOVO
CORONA VÍRUS**

- Foi criado grupo de whatsapp para prestar esclarecimentos e agendamentos as famílias acompanhadas, a fim de evitar aglomerações de pessoas e assim uma possível transmissão de COVID_19. Esse foi utilizado até a data e feito atendimento presencial até o dia 17/03/2020 por cumprimento de Decreto Municipal.
- Além de encaminhamentos gerais mantendo assim seu atendimento, além disso foram realizados novos cadastros para o programa.

Atividades remotas realizadas:

- Orientações diversas no trabalho remoto sobre a COVID-19 através do aplicativo Whatzapp;
- Orientações sobre a importância do pré-natal as gestantes;
- Capacitações online;
- Visitas com entrega de kits juninos;
- Visitas com entrega de brinquedos;

MATERIAIS PARA USO E PREVENÇÃO

- Visando auxiliar a população em situação de vulnerabilidade social, neste período de combate a Pandemia do Corona Vírus (COVID-19) a prevenção, foram distribuídos Através da Secretaria de Assistência Social (EPIS), sendo utilizadas por nós



trabalhadores da rede socioassistencial no atendimento ao público. Sendo eles os seguintes matérias:

- Álcool 70%
- Luvas
- Máscaras
- Jalecos descartáveis
- Toucas descartáveis

REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

AÇÕES REALIZADAS EM 2020 Carnaval e São João







PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

➤ Programa Bolsa Família / PBF

Transferência de renda diretamente às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza que vincula o recebimento do auxílio financeiro ao cumprimento de compromissos (condicionalidades) nas áreas de educação (matricula e a frequência escolar mínima de 85% para crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos) e 75% adolescentes de 16 e 17 anos e saúde (acompanhamento da saúde de gestantes, nutrizes e crianças menores de 07 anos de idade).

➤ Ações realizadas em 2020

Plantão para Atualização Cadastral;

Visitas Domiciliares para acompanhamento das condicionalidades.



5- HABITAÇÃO

A Política Nacional da Habitação (PNH) obedece a princípios e diretrizes que têm como principal meta garantir à população, especialmente a de baixa renda, o acesso à habitação digna, e considera fundamental para atingir seus objetivos a integração entre a política habitacional e a política nacional de desenvolvimento urbano.

A Política de habitação no município de Divina Pastora, tem por objetivo atender a demanda de déficit habitacional existente, como também atender às famílias vítimas de calamidades públicas, enchentes, alagamentos e ou situação de extrema pobreza.

6- SEGURANÇA ALIMENTAR

Os programas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é garantir à população sergipana o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, tendo como base, práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis. Este ano, apenas trabalhando a questão de amenizar o sofrimento de algumas famílias em situação de extrema pobreza, por meio dos benefícios eventuais (cestas básicas) onde em média 500 famílias foram contempladas por mês.

7- PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL



O Controle Social é um instrumento da Gestão do SUAS, e visa o fortalecimento do sistema, através da participação da população nas deliberações sobre a política de Assistência Social no município de Divina Pastora/SE.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

➤ Ações realizadas:

Foram realizadas sete (08) reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social, no ano de 2020. Sete reuniões foram realizadas através do aplicativo Zoom. Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo corona vírus (COVID-19), considerando a PORTARIA N° 54, DE 1° DE ABRIL DE 2020, que dispõe de recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS. Com isso, em virtude do isolamento social proveniente da pandemia provocada pelo vírus covid-19, as reuniões foram via aplicativo; e uma reunião presencial, com a participação de 06 conselheiros. Discutindo as políticas públicas, foi apresentado o Programa mais Inclusão do governo estadual, que teve e está tendo o objetivo de atender as famílias mais vulneráveis por meio de um Cartão no valor de 100 reais para compra de alimentos. Apresentado o Cofinanciamento Estadual 2020; Plano de Ação do Termo de aceite – Portaria 369/2020; Lei complementar 173/2020 referente à doação de um valor do governo federal para ajudar no combate ao covid-19. Aprovação da lei 173/2020 para aquisição de Cestas Básicas. Aumento das cestas básicas de 500 para 570. Plano de ação para Cofinanciamento do governo estadual, Sistema Único da Assistência Social – ano 2020 e cronograma de execução para Cofinanciamento do governo



estadual sistema único da assistência social – ano de 2020, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2020. Plano de aplicação de recursos – reprogramação de saldos – 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

➤ Ações realizadas:

No ano de 2020 não foi realizada nenhuma reunião. A presidente recebeu algumas denúncias de maus tratos, e pelo grupo de whatsapp, informava aos conselheiros... Algumas foram resolvidas e outras encaminhadas ao CREAS.

Presidente: **Gilvana dos Santos Bomfim**

Vice-presidente: **Marianne dos Santos**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

➤ Ações realizadas:



Período: do ano de 2020

No período acima referido o CMDCA realizou as seguintes ações:

-Tivemos 01(uma) reunião ordinária e 05(cinco) reuniões extraordinárias. Por conta da pandemia do covid-19 alguns reuniões foram realizada de modo virtual, conforme a Resolução nº129/2020 de 21 maio de 2020, dispõe sobre a realização de reuniões remotas a serem realizadas pelo Plenária do CEDCA, em caráter excepcional, em razão da pandemia global do coronavirus (covid-19).

-Organizamos a posse dos Conselheiros Tutelares quadriênio 2020 a 2024, no dia 10/01/2020, tivemos a participação de autoridades do poder municipal, familiares dos conselheiros e funcionários. O nosso colegiado é composto por: Simielle Eduarda Silva Santos, com 197 (cento e noventa e sete) votos- primeira colocada, Clecia Santos de Andrade, com 181(cento e oitenta e um) voto- segunda colocada, Maclene Lima Costa, com 178(cento e setenta e oito) votos- terceira colocada, Italo Almeida Lima dos Santos, com 173 (cento e setenta e três) votos- quarto colocado, Clemer Kevenn Santos Oliveira, com 134(cento e trinta e quatro) votos- quinto colocado, Maria Angélica Santos, com 109(cento e nove) votos- primeira suplente, Eliana Maria Santos Siqueira 103 (cento e três) votos- segunda suplente, Ana Paula Reis de Souza, com 99(noventa e nove) votos- terceira suplente, Verônica Leite da Silva, com 90 (noventa) votos- quarta suplente, Maria Solange da Cruz Souza, com 84 (oitenta e quatro) votos – quinta suplente.

-Promoveu uma capacitação para os conselheiros tutelares e os membros do CMDCA, no dia 26 de agosto do SIPIA (O Sistema de Informação para a Infância e Adolescente) com o apoio da Coordenação do Estado de Sergipe, na pessoa do senhor Antônio Fernando Santos, presidente do SIPIA. É uma plataforma nacional qualificada de apoio e retaguarda



as ações federativas à infância e da adolescência; tendo como objetivo unificar os trabalhos de todos os conselhos tutelares.

No dia 16 de dezembro, organizamos e executamos O Fórum de Eleição das Entidades Não Governamentais; Eleição de novo Presidente do CMDCA para o biênio de 2020 / 2022. E as Entidades eleitas foram: Pastoral da Criança, que tem como coordenador municipal Jaqueline Lima Siqueira; Associação Esportiva Toquinho Futebol Clube (AETFC), presidente Denilson dos Santos, Associação para o Desenvolvimento da Renda Islandesa de Divina Pastora (ASDEREN), presidente Maria Lúcia de Oliveira.

O novo colegiado do CMDCA está composto por: Daiana Santos Vieira Alves, conselheira governamental-SEMAS, e a nova presidente do CMDCA; Chrisley Pinto Dias, conselheira governamental saúde, Karolline Carvalho Macedo Neres, conselheira governamental educação; Maria José de Oliveira, conselheira não governamental ASDEREN e vice-presidente do CMDCA; Denilson dos Santos, conselheiro não governamental AETFC; Jaqueline Lima Siqueira, conselheira não governamental da Pastoral da Criança.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

➤ **Ações realizadas:**

No ano de 2020, tivemos só uma reunião presencial; mas os conselheiros receberam algumas denúncias de negligência com idosos e medidas foram providenciadas. Sempre a comunicação foi mantida por meio de Whatsapp. Documentos foram encaminhados aos órgãos competentes para solicitação de uma rampa na casa de uma idosa cadeirante.

Presidente: **Maria Angélica Santos**



Vice-presidente: **Geraldo Cardoso**

Divina Pastora/SE, 28 de dezembro de 2020.

SOMAIA ANDRADE GOMES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIVINA PASTORA/SE

VI – SECRETARIA MUNICIPLA DE SAÚDE

Competência Institucional:

- I. Elaborar, executar e fiscalizar a Política de Saúde do Município;
- II. Promover o levantamento dos problemas de saúde da população do Município, a fim de identificar as causas e combater as doenças com eficácia;
- III. Manter estreita relação com os órgãos e entidades de saúde estadual e federal, visando ao atendimento dos serviços de assistência médico-social e de defesa sanitária do Município;
- IV. Administrar as Unidades de Saúde existentes no Município, promovendo atendimento de pessoas doentes e das que necessitarem de socorros médicos;
- V. planejar, executar e acompanhar os programas de Assistência Médica e Odontológica;
- VI. Executar programas de assistência médico-odontológica às escolas;
- VII. Providenciar o encaminhamento de pessoas doentes a outros Centros de Saúde fora do Município, quando os recursos médicos locais forem insuficientes;
- VIII. Promover junto à população local, campanhas preventivas de educação sanitária;



- IX. Promover a vacinação em massa da população local em campanhas específicas e de rotina ou em casos de surtos epidêmicos;
- X. Dirigir e fiscalizar a aplicação de recursos provenientes de convênios destinados à saúde pública;
- XI. Implementar a notificação e investigação de doenças com análise de dados e planejamento de ações de saúde, alimentando sistematicamente os sistemas de informações: SIA/SUS, SIABMUN, SISPRENATAL, SIM, SINASC, SIPNI, SINAN, BPA, HIPERDIA, FCES, PCE, DE-PARA-SAI, SISAGUA, PCFAD, e outros que venham a ser criados;
- XII. Fiscalizar a qualidade e quantidade dos produtos e bens comprados e dos serviços contratados;
- XIII. Desenvolver atividades que visam o controle de doenças de caráter endêmico local, bem como, programar e implementar medidas de prevenção e controle das demais zoonoses, além do tratamento de acidentes provocados por animais peçonhentos;
- XIV. Promover ações educativas e de fiscalização, da Política de Vigilância Sanitária e da Vigilância Epidemiológica;
- XV. Supervisionar os programas PSF, PSB e PACS, carências nutricionais, farmácia básica, hipertensão arterial, diabéticos, programa da mulher e da criança, e imunização.
- Secretária Municipal: ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Relatório de Gestão 2020

PREFEITO MUNICIPAL

Sylvio Maurício Mendonça Cardoso

VICE PREFEITA



Jacqueline da Silva Souza

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ana Lúcia Nascimento de Barros

Elaboração: Secretaria Municipal de Saúde.

Ano 2020



Relatório de Gestão 2020

Divina
Pastora

Uma Gestão Cidadã

PREFEITO MUNICIPAL

Sylvio Maurício Mendonça Cardoso

VICE PREFEITA

Jacqueline da Silva Souza

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ana Lídia Nascimento de Barros

Elaboração: Secretaria Municipal de Saúde.

**Divina
Pastora**
Uma Gestão Cidadã

Ano 2020.



1 Introdução	4
2 Serviços Prestados e Implantados no Município.....	5
3 Ações e atividades desenvolvidas durante o ano.....	7
4 Produção Atenção Básica.....	9
5 Rede física de prestadora de serviços do sus.....	15
6 Controle Social.....	16
7 Indicadores de Saúde.....	18
8 Considerações finais.....	19

1 INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Divina Pastora apresenta o Relatório Anual de Gestão 2020 – RAG 2020. O RAG é o instrumento de planejamento que dá visibilidade aos resultados



alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano Municipal de Saúde e às Programações Anuais seguintes.

Sua elaboração observou as Leis nº. 8.080/90 de 19/09/90, 8.142/90 de 28/12/90, o Decreto Nº 7.508 de 28/06/2011 e a Lei Complementar nº. 141/2012, que regulamenta o artigo 3º da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

O presente Relatório utiliza como referência o Plano de Saúde 2018-2021 e a Programação Anual de Saúde de 2020. Estes foram elaborados com o objetivo de avaliar as ações realizadas, os resultados alcançados pelos diferentes setores em 2020, como também, verificar o impacto das ações realizadas, a melhoria da qualidade da assistência oferecida e a credibilidade da gestão municipal do SUS. Ressaltamos que em virtude da pandemia do novo coronavírus, o Plano Municipal de Saúde foi atualizado e devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Este relatório apresenta atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Divina Pastora e está dividido em seções relacionadas com a natureza de prestação de serviços à população. Descreve ainda as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, atendendo ao disposto na Lei Complementar 141/2012, no seu artigo 41.

Diante disso, confirmamos o compromisso da gestão municipal com a saúde dos cidadãos de Divina Pastora e cumprindo a legislação vigente, os gastos com a saúde no último quadrimestre atingiram um percentual de 17,13% de Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde, ultrapassando o limite mínimo estabelecido em lei que é de 15%, conforme recibo do SIOPS em anexo.

2 - SERVIÇOS PRESTADOS E IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO

2.1. Atenção Básica

Equipes de Saúde da Família



O município tem implantadas duas (02) Equipes de Saúde da Família (ESF), sendo que uma tem atuação urbana, outra rural e 11 (1º quadrimestre) e 10 (2º quadrimestre) Agentes Comunitários de Saúde (05 na Sede 02 na Maniçoba, 04 no Bomfim), distribuídos em 03 Unidades Básicas de Saúde (01 Estabelecimento na Sede, 01 no povoado Bomfim e 01 na Maniçoba), perfazendo assim, uma cobertura da atenção básica de 100%.

O atendimento é realizado de segunda a sexta, nos horários de 07h às 15h.

As equipes com atuação rural tem cronograma semanal de atendimento às comunidades (Bomfim e Maniçoba). O acompanhamento das famílias é realizado periodicamente pelos Agentes Comunitários de Saúde e são realizadas visitas médicas e de enfermagem programadas em casos de pacientes acamados e/ou que não conseguem se deslocar até a UBS.

Serviços prestados pelas ESF nas UBS:

- Consultas médicas;
- atendimentos de enfermagem;
- Realização de inalações, curativos, injeções e vacinação;
- Encaminhamento para especialidades e acompanhamento;
- Visitas domiciliares por Agente Comunitário de Saúde e demais profissionais das ESF; e
- Outros procedimentos de atenção primária à saúde.

Cabe salientar, que o município conta com 01 psicóloga, 01 psiquiatra, 01 Assistente Social, 02 fisioterapeutas. O município de referência para os serviços de média e alta complexidade é Aracaju.

Equipes de Saúde Bucal

Tem implantado, também, duas (02) Equipes de Saúde Bucal – ESB, sendo uma na zona rural e uma com atuação na área rural. O atendimento é realizado de segunda a sexta, nos horários de 07h às 15h. As equipes com atuação rural tem cronograma semanal de atendimento às comunidades.

Serviços prestados pelas ESB nas UBS:

- Ações de promoção e proteção de saúde;
- Ações de recuperação;



- Prevenção e controle de câncer bucal;
- Incremento da resolução da urgência;
- Inclusão de procedimentos mais complexos na Atenção Básica;
- Inclusão da reabilitação protética na Atenção Básica.

Academia da Saúde

O município conta com dois (02) Educadores Físicos e o atendimento é realizado de segunda a sexta, nos horários de 07h às 15h.

Serviços prestados na Academia da Saúde:

- Promoção de práticas corporais e atividades físicas;
- Orientação para a prática de atividade física;
- Promoção de atividades de segurança alimentar e nutricional e de educação alimentar.

Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD)

O município tem credenciado no Ministério da Saúde um Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD). O atendimento é realizado na Clínica de Saúde da Família Marcelo Vilas Boas, mensalmente, no período da manhã. Serviços prestados no Laboratório Regional de Próteses Dentária (LRPD):

- Confecção de próteses dentárias (total e parcial).

Consórcios em saúde

Através da Lei nº 203/2020, de 31 de março de 2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio, visando participação nas compras de bens e serviços, de forma compartilhada e na regulação de exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade através do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências, o município de Divina Pastora passou a ser Conveniado e iniciou a compra conjunta de medicamentos e correlatos, assim como a execução de consultas e exames de média e alta complexidade.

Relação de encaminhamentos por tipos de procedimentos realizados no período, através do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES.



3 - AÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O ANO:

- Planejamento Anual das Ações com todos os profissionais;
- Desenvolvimento de ações voltadas à comemoração ao janeiro branco com a população e profissionais de saúde;
- Realização do carnaval, em parceria com as Secretarias de Assistência Social e Educação;
- Instalação de computadores nas 03 (três) Unidades Básicas de Saúde;
- Implantação do Prontuário Eletrônico na Clínica de Saúde da Família Marcelo Vilas Boas;
- Distribuição de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde;
- Aprovação do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES;
- Atendimentos médicos e de enfermagem por bloco de horas;
- Realização de capacitação sobre a utilização do Prontuário Eletrônico;
- Ampliação do Prontuário Eletrônico para as Unidades Básicas de Saúde Irmão Walter e Raul Rollemberg;
- Realização de campanha de vacinação contra a Influenza;
- Realização de Campanha Nacional de Multivacinação, Poliomielite e Sarampo
- Palestra Direitos Sexuais e Reprodutivos e Redução da Gravidez na Adolescência e Prevenção de IST'S;
- Palestra sobre IST'S, saúde sexual e reprodutiva;
- Atividades alusivas a Saúde da Mulher;
- Reunião com ESF sobre o Novo Modelo de Financiamento da APS;
- Reunião sobre o Selo Unicef;
- Capacitação do E-sus AB para ACS;
- Reunião para discussão da Portaria dos Cadastros individuais e familiares;
- Reunião para Organização dos Fluxos de descentralização dos Digitadores para as UBS;
- Atividades com o Grupo de Gestantes;
- Reuniões Mensais com os Gerentes;
- Reuniões Mensais com ACS, Coordenação Atenção Básica e Vigilância em Saúde;
- Reuniões Mensais com as enfermeiras;



- Execução de diversas consultas e exames através do CONIVALES;
- Capacitação dos ACS para utilização dos tablets e sistema do PEC;
- Construção do Plano de Contingência Covid-19;
- Alinhamento dos Processos de Trabalho para atendimento à Síndrome Gripal e Covid-19;
- Reunião com as Gerentes para alinhamento do fluxo de Pedidos do Almoxarifado;
- Reunião Previne Brasil com as ESF;
- Reunião com as Enfermeiras e Auxiliares sobre Sala de Vacina;
- Reunião para intensificar os Cadastros dos usuários no PEC;
- Reunião das demandas reprimidas para marcação no Conivales;
- Reunião para montar a Equipe de Monitoramento do COVID-19;
- Reunião Com Gerentes e Enfermeiras para Relatórios quadrimestrais e de Gestão;
- Busca Ativa dos Hipertensos, Diabéticos, Gestantes e Crianças menores de 06 anos;
- Reunião para Ações Alusivas ao Outubro Rosa;
- Reunião dos Fiscais de Contrato;
- Capacitação dos Profissionais de Saúde no Curso de Paramentação e Desparamentação;
- Capacitação dos Profissionais de Saúde no Curso de Agressões psicológicas sofridas em tempo de pandemia;
- Reunião Alusiva ao Novembro Azul;
- Entrega de próteses dentárias;
- Entrega dos Fardamentos para os ACS, ACE e Condutores de Ambulâncias, serviços gerais, auxiliares administrativos;
- Reuniões Mensais com ACS, Coordenação Atenção Básica e Vigilância em Saúde;
- Reuniões Mensais com ESF;

O 2º e 3º quadrimestres foram caracterizados por medidas de controle e prevenção para enfrentamento do novo Coronavírus (COVID19). As ações foram sistematizadas em eixos e plano de ação, conforme descrito no Plano de Contingência Municipal: Assistência a Saúde, Vigilância em Saúde, Comunicação e Informação e Gestão e Financiamento.

Quadro I



ASSISTÊNCIA A SAÚDE	VIGILANCIA EM SAUDE	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	GESTÃO E FINANCIAMENTO
<p>Reorganização dos processos de trabalho das Equipes de Saúde da Família em virtude da pandemia do novo coronavírus;</p> <p>Organização da estrutura física das Unidades Básicas de Saúde, com disponibilização de sala de acolhimento e sala de isolamento;</p> <p>Definição de Unidade de Referência para atendimento de casos suspeitos para a COVID-19</p> <p>Definição de fluxo de atendimento para detecção, notificação e monitoramento dos casos leves, possível testagem e encaminhamento ao Hospital de Referência;</p>	<p>Elaboração do Plano de Contingência;</p> <p>Adotou-se organização das filas nas portas de bancos, e lotéricas, devido aglomeração com o auxílio emergencial, além da distribuição de máscaras e higienização das mãos, para todas as pessoas que estavam nestes locais.</p> <p>Distribuição de adesivos para os estabelecimentos comerciais</p> <p>Reorganização da feira livre;</p> <p>Estabelecimento de fluxo para notificação de possíveis casos suspeitos ou confirmados do novo coronavirus.</p>	<p>Mantida a divulgação dos boletins diários pela equipe de comunicação, Coordenação de Vigilância em Saúde e COVID-19;</p> <p>Ação direta de comunicação com a população através das redes sociais</p> <p>Confecção de faixas e banners informativos.</p> <p>Intensificação com o carro de som orientações sobre medidas de proteção contra o novo coronavírus;</p>	<p>Contratação de equipe específica para atuação direta no combate a COVID-19;</p> <p>Aluguel de containeres para atendimento de casos suspeitos e/ou confirmados (Centro de Atendimento);</p> <p>Parceria com a Sec. de Administração e Educação para disponibilização de profissionais para atuarem na feira livre e nas barreiras sanitárias;</p> <p>Aluguel de tendas e barracas para as barreiras</p>



<p>Contratação de Equipe exclusiva para atendimento dos suspeitos de COVID-19;</p> <p>Aluguel de Containeres para atendimento de casos suspeitos e/ou confirmados para COVID-19;</p> <p>Retomada das ações da Estratégia de Saúde da Família com atendimentos por bloco de horas;</p> <p>Realização de parceria com a Universidade Federal de Sergipe para testagem em massa</p> <p>Realizada testagem de idosos, portadores de comorbidades e funcionários.</p> <p>Distribuição de</p>	<p>Realização do inquérito epidemiológico em parceria com a UFS, testando 200 pessoas no município.</p> <p>Implantação de barreira sanitária em pontos da cidade</p> <p>Intensificação das medidas sanitárias em estabelecimentos considerados essenciais.</p>		<p>sanitárias e sala de espera dos containers</p> <p>Aquisição de Epi's para os profissionais de saúde</p> <p>Aquisição de termômetros infravermelho para todas as unidades de saúde.</p> <p>Aquisição de testes rápidos qualitativos IgM e IgG.</p> <p>Aquisição de totem para estabelecimentos de saúde.</p>
---	--	--	--

máscaras para idosos,
portadores de
comorbidades e
comerciantes

4. PRODUÇÃO ATENÇÃO BÁSICA | DADOS DA PRODUÇÃO E DE SERVIÇOS NO SUS

Quantidade de Consultas e Procedimentos da Atenção Básica Sistema E-SUS-AB.

Procedimento consolidados	Quadrimestre			
	1º	*2º	3º	Total
Consultas médicas da atenção básica.	575	1.380	1.393	3.348
Atendimento de enfermagem	370	706	652	1.728
Aferição de pressão arterial	1.502	488	422	2.412
Curativo simples	442	206	370	1.018
Aferição de temperatura	285	203	344	832
Glicemia capilar	394	58	272	724
Medição de altura	1.522	563	605	2.690

Medição de peso	1.659	572	612	2.843
-----------------	-------	-----	-----	-------

Fonte: e-sus/ab,SIA/SUS e SISPEC (jan a abr | mai a ago/2020 e set a dezembro/2020).

Considerações:

Observa-se na tabela acima, que foram realizadas 3.348 consultas médicas, 1.728 atendimentos de enfermagem, 2.412 aferições de pressão, 1.018 curativos simples, 832 aferições de temperatura. 724 glicemias capilares, 2.690 medições de altura e 2.843 medições de peso durante o ano de 2020.

Vale a pena destacar que nos últimos anos a Atenção Primária tem se tornado prioritária em Divina Pastora. A Gestão tem feito importantes esforços para manter cobertura de 100% da ESF, assim como a melhoria da estrutura física das unidades, aquisição de equipamentos, organização dos processos de trabalho das Equipes de Saúde da Família. Todo processo de fortalecimento da APS tem sido fundamental para este momento de enfrentamento à Covid-19.

No início da transmissão comunitária da Covid-19 no Estado de Sergipe, Divina Pastora em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, iniciou um processo de reorganização da rede de Atenção à Saúde e adotou medidas de isolamento social pelo poder público municipal para o enfrentamento de uma possível onda de casos de Covid-19 no Município. Em abril de 2020, registrou-se o primeiro caso que foi tratado no domicílio.

Agentes Comunitários de Saúde

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) fazem parte da equipe da Estratégia de Saúde da Família são profissionais de grande relevância na ampliação do acesso da população à Atenção Primária à Saúde. Tem como atribuição o exercício de atividades de promoção, prevenção das doenças, agravos e de vigilância à saúde. As ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e na comunidade potencializam o cuidado no território.

O município de Divina Pastora conta com 10 Agentes Comunitários de Saúde - ACS inseridos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos – SCNES. Estes realizam na rotina diária, visitas domiciliares na sua área de atuação e, durante a pandemia atuaram no Acolhimento aos pacientes suspeitos para COVID-19, nas barreiras sanitárias e no acompanhamento domiciliar dos pacientes positivos.



**Demonstrativo de Visitas Domiciliares realizadas pelos
Agentes Comunitários de Saúde / Quadrimestre, Divina Pastora/SE**

Procedimento	Quadrimestre			Total
	1º	2º	3º	
Visitas domiciliares realizadas pelos ACS	4.679	5.416	3.950	14.045

Considerações

Observa-se na tabela acima que os agentes comunitários de saúde realizaram 14.045 visitas domiciliares durante o ano.

Atenção à Saúde da Mulher

Na Atenção Primária, o acesso em saúde para as mulheres e crianças é através das equipes da Estratégia de Saúde da Família nas Unidades Básicas de Saúde. Na atenção especializada, o pré-natal de alto risco é realizado de no Centro de Referência da Mulher – CAISM, localizado em Aracaju e os partos de alto risco, na Maternidade Nossa de Lourdes em Aracaju.

Em virtude no novo Coronavírus, alguns processos de trabalho foram suspensos, por orientação do Ministério da Saúde. Contudo, a partir do 2º quadrimestre, as atividades foram sendo retomadas aos poucos.

Demonstrativo dos Procedimentos Realizados na Atenção a Mulher

Procedimentos	Quadrimestre			Total
	1º	2º	3º	
Consulta Pré-natal	190	124	64	376



Fonte sus/ab,	Consulta Puerperal	20	16	10	46	e-
	Exames citopatológicos (Papanicolau)	04	01	52	57	
	Testes rápido para sífilis em gestante	46	48	28	122	
	Teste rápido para detecção de HIV em gestantes.	46	48	28	122	
	Teste rápido para detecção hepatite C	88	60	24	172	
	Total					
0204020123- Mamografias de rastreamento.		01	01	15	17	

SIA/SUS, SISPEC e SMS.

Considerações:

As atividades de atenção à mulher na rede de serviços foram mantidas, considerando o cronograma de atendimento das UBS, mesmo durante a pandemia do novo coronavírus, de acordo com orientações contidas em Notas Técnicas emitidas pelo Ministério da Saúde.

Na detecção precoce de outras doenças foram realizados os testes rápidos para HIV, sífilis e hepatite B e C, administrado vacina contra tétano e hepatite B.

Em relação aos exames citopatológicos, de acordo com a Programação Pactuada Integrada - PPI, o recurso de Divina Pastora estava alocado no município de Aracaju. Contudo, como não existe prestador, foi solicitado o remanejamento do recurso, mas o recurso ainda não entrou no Fundo Municipal de Saúde. Em outubro, o Consórcio passou a ofertar clínicas conveniadas para a execução e o município ofertou as municipais.

É importante ressaltar, que durante todo ano, não foram liberados exames de mamografias pelo sistema de regulação, dificultando assim, o acesso das mulheres ao procedimento e o alcance das metas pactuadas, mas o município realizou uma parceria com Hospital de Amor de Barretos, localizado em Lagarto, e encaminhou 15 pacientes para a realização de exames.

Atenção à Saúde da Criança

Procedimento	Quadrimestre			Total
	1º	2º	3º	
TRIAGEM NEONATAL - Testes do Pezinho na rede de serviços (dados E-SUS-AB)	11	08	07	26
Número de consultas realizadas de Puericultura procedimentos/consulta para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças	132	169	41	342
Aleitamento Materno	07	12	13	19
▪ Exclusivo	04	08	06	18
▪ Predominante	01	03	04	08
▪ Complementado	02	01	03	06
▪ Inexistente	00	00	00	00

(fonte e-sus/ab e SIA/SUS).

Considerações:

Observa-se na tabela, uma redução no indicador de triagem neonatal, mas um pequeno crescimento no aleitamento materno exclusivo.

Vigilância em Saúde

A Vigilância em saúde é caracterizada como um conjunto articulado de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios sob a ótica da integralidade do cuidado, o que inclui tanto a abordagem individual quanto a coletiva dos problemas de saúde. No Município de Divina Pastora/SE, a vigilância em Saúde é dividida entre a epidemiológica, a vigilância ambiental e a sanitária.



A Vigilância Epidemiológica foi definida pela [Lei nº 8.080/90](#) como “um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”.

O objetivo principal é fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde, que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam, numa área geográfica ou população definida.

E ainda, constitui-se importante instrumento para o planejamento, a organização e a operacionalização dos serviços de saúde, como também para a normatização de atividades técnicas afins.

A Vigilância Ambiental tem por finalidade promover o conhecimento, a detecção e a prevenção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, competindo-lhe as ações de vigilância, prevenção e controle das zoonoses e doenças transmitidas por vetores, dos acidentes por animais peçonhentos e venenosos, bem como a vigilância das populações humanas expostas aos fatores de risco ambientais não biológicos.

Entende-se, por vigilância sanitária, um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

Ações de enfrentamento ao novo coronavírus:

- No primeiro quadrimestre deste ano, os profissionais que atuam diretamente nas ações de vigilância, desenvolveram ações para controle do novo coronavírus, nas unidades de saúde, na feira, comércio e barreira sanitária montada no Município;
- Realizou-se orientações sobre a covid-19 no comércio e junto aos funcionários de saúde;



- Foi disponibilizado número whatsapp para população manter contato sobre casos suspeitos de COVID-19 e/ou denúncias;
- Foram realizadas reuniões com profissionais e gerentes das Unidades de Saúde para traçar estratégias e fluxos para enfrentar a covid;
- Implantadas barreiras sanitárias na entrada da cidade e no acesso ao município de Siriri para monitorar circulação das pessoas visando reduzir contaminação do coronavírus;
- Orientação diária pela equipe da VISA para comerciantes e pessoas na lotérica;
- Contratação de empresa especializada para desinfecção da feira e espaços públicos;
- Colocação de adesivos no piso das lojas, mercados, estabelecimentos comerciais e lotérica indicando o distanciamento social;
- Colocação de adesivos na entrada dos estabelecimentos comerciais com orientações sobre a covid-19 e disponibilização dos contatos telefônicos;
- Acompanhamento atendimento e monitoramento dos casos de pacientes suspeitos e/ou positivos para a covid-19;

Programa Controle de Endemias

O município dispõe de uma equipe de profissionais composta por 04 agentes de combate as endemias, que trabalham no campo diariamente realizando visitas domiciliares para orientar a população, realizar o levantamento de índices de infestação e tratar focos. Os trabalhos foram prejudicados no ano de 2020, em virtude do novo coronavírus, uma vez que o Ministério da Saúde orientou que os ACE's não deveriam adentrar as residências.

Quadro demonstrativo Levantamento de Índices (L1a) por Ciclo /N ° Imóveis

Ciclo	N ° Imóveis Inspeccionados	Imóveis Positivos	Índice
1 °	369	02	0,5

2 ^o	369	01	0,2
3 ^o	-	-	-
4 ^o	-	-	-
5 ^o	-	-	-
6 ^o	-	-	-

Fonte: SISPNCD

Considerações

Em virtude da Pandemia do COVID-19 realizamos o LIA apenas no 1^o e 2^o ciclo. No mês de outubro para conhecimento interno, realizamos um LIA no 4^o ciclo no qual tivemos como índice 0,1.

Vigilância Sanitária/ Ambiental

O município possui (4) fiscais sanitários que desempenham as atividades de vigilância sanitária. Desenvolvem ações de fiscalização e inspeção no comércio local.

Em março, devido ao aparecimento dos casos de coronavírus o Laboratório Central - LACEN paralisou a ação de análise de água.

Diante disso, os fiscais sanitários atuaram diretamente no combate a covid-19 em orientações nos bares, comércios, lotérica, feira livre e barreiras sanitárias.

Procedimento	Quadrimestre			Total
	1 ^o	2 ^o	3 ^o	
Ações de monitoramento da água de consumo – VIGIAGUA	4	4	3	11

Fonte: VIGIAGUA

5 REDE FÍSICA DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DO SUS



A Rede física do município de Divina Pastora conta com 06 (seis) estabelecimentos de saúde (EAS), todos próprios. São 03 (três) Unidades de Saúde da Família, (1) Central de Ambulâncias, 01 Academia da Saúde e 01 (uma) Secretaria Municipal de Saúde.

Quantidade por Tipo de Estabelecimento e Tipo de Gestão

REDE FÍSICA POR TIPO DE ESTABELECIMENTO				
TIPO DE ESTABELECIMENTO	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA	0	0	3	3
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAÚDE	0	0	1	1
TOTAL	0	0	6	6

Fonte: DIGISUS/MS

CNES - Estabelecimentos por Tipo

Quantidade por Tipo de Prestador e Natureza Jurídica

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
MUNICÍPIO	6	0	0	6
TOTAL	6	0	0	6

Fonte: DIGISUS/MS

6. CONTROLE SOCIAL

Arcabouço Legal: Conselho Municipal de Saúde - Lei Municipal 01/95, de 27 de janeiro de 1995.

De acordo com o Regimento Interno, o Conselho Municipal de Saúde é composto por:

I - 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente do Governo Estadual convidado por meio de ofício, residente no município de Divina Pastora;

II - 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente do Governo Municipal indicado pelo Chefe do Poder Executivo por meio de decreto;

III - 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente dos Prestadores de Serviços na área da saúde (entidades privadas e filantrópicas) convidado por meio de ofício, com área de atuação no município de Divina Pastora;

IV - 03 (três) representantes titulares e 03 (três) representantes suplentes dos trabalhadores e profissionais da saúde convidados por meio de ofício;

V - 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente de entidade sindical representativa de trabalhadores rurais convidados por meio de ofício, com área de atuação no município de Divina Pastora;

VI - 02 (dois) representantes titular e 02 (dois) representantes suplentes de Associações de moradores, conselhos comunitários ou equivalentes, observando toda documentação da entidade, podendo participar somente aquelas que estiverem em dia com suas obrigações;

VII - 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes de movimentos comunitários organizados, com área de atuação no município de Divina Pastora;

VIII - 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da Pastoral da Criança, na ausência desta, convidam-se representantes de instituições religiosas por meio de ofício, com área de atuação no município de Divina Pastora, onde os quais exercem o controle social do SUS no município de forma que aprovam e deliberam sobre as ações de saúde.

Durante o ano de 2020, as reuniões foram prejudicadas, uma vez que as reuniões foram suspensas por causa da pandemia, sendo realizadas apenas 03 (três) reuniões onde tivemos as seguintes Resoluções conforme tabela abaixo:

REUNIÃO O	DATA	RESOLUÇÃO O	PRODUTO
--------------	------	----------------	---------

7 -

1ª/2020	19/02/2020	Nº 01	Aprovou a declaração de comprovação da rede de referência hospitalar para o parto de risco habitual e para gestantes de alto risco
1ª/2020	19/02/2020	Nº 02	Aprovou a comprovação do percentual de profissionais que fizeram o curso Telelab.
1ª/2020	19/02/2020	Nº 03	Aprovou o percentual de Unidades que realizam teste rápido para HIV, hepatite e sífilis
1ª/2020	19/02/2020	Nº 04	Aprovou percentual de Unidades Básicas de Saúde que disponibilizam preservativos masculinos e femininos
1ª/2020	19/02/2020	Nº 05	Aprovou a declaração de comprovação para a profilaxia pós exposição (PEP)
1ª/2020	19/02/2020	Nº 06	Aprovou a revisão do Plano Municipal de Saúde 2018-2021
2ª/2020	10/03/2020	Nº 07	Aprovou os Relatórios Quadrimestrais de 2019 (1º, 2º, 3º).
3º/2020	22/10/2020	Nº 08	Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2019

INDICADORES DE SAÚDE

3º QUADRIMESTRE – 2020

Indicadores de Saúde - Pacto Interfederativo 2017 – 2021					
POPULAÇÃO	2020	5.215	REGIÃO ARACAJU		RESULTADOS
			Indicador	Meta Pactuada	Nº absoluto Taxa/Proporção/Razão

d o r e s			
01 Óbito Prematuro 30 a 69 dcnt/taxa Óbito Prematuro 30 a 69 dcnt	6,00	3	133,21
02 Óbitos em Mulheres em Idade Fértil 10 a 49 Investigados/Proporção	100,0 0%	0	0,00%
Óbitos em Mulheres em Idade Fértil 10 a 49		2	
03 Óbitos Causas bas Definidas/Proporção	92,00 %	20	95,24%
04 Proporção de Vacinas para Crianças < 2 anos cob adequada	100,0 0%	1	25,00%
05 Proporção de casos de Doenças Notificação Compulsória Imediata (DNCI)	85,00 %	0,00%	
06 Proporção de Cura de Casos Novos de Hanseníase nos anos da Coorte	90,00 %	0	S/C
08 N° de Casos Novos de Sífilis Congênita em < ano	2	0	
09 N° de Casos de Aids < 5 anos	0	0	
10 Proporção de Análise Realizada de Amostras de água para Consumo Humano	80,00 %	42,01%	
11 Exame Citopatológico do Colo do útero em Mulheres de 25 a 64 Anos/Razão	0,50	5	0,01
12 Mamografia de Rastreamento em Mulheres de 50 a 69 Anos/Razão	0,30	1	0,00
13 Parto Normal no SUS e Saúde Suplementar/Proporção	67,00 %	31	60,78%
14 Gravidez na Adolesc entre a Faixa Etária de 10 a 19 Anos/Proporção	22,73 %	10	19,61%
15 Óbitos Infantis/Taxa de Mortalidade Infantil	1	2	39,22
16 N° de Óbitos Maternos	0	0	
17 Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	100,0 0%	100,00%	
18 Famílias para Acomp/Cobertura de Acomp das Condicionalidade de Saúde PBF	85,00 %	1.1 23	13,85%
19 Cobertura Populacional Estima de Saúde Bucal na Atenção Básica	100,0 0%	100,00%	
*21 Ações de Maticciamento Sistemático Realizadas por CAPS com Equipes de AB	N/a	N/a	N/A
22 N° de Ciclos que Atingiram no Mínimo 80% Cob de Imóveis Visitados Controle dengue	6	1	
23 Proporção de Preenchimento do Campo Ocupação	95,00	S/C	

nas Notificações de Agravos Trab	%	
Nº METAS ALCANÇADAS		9
Nº METAS NÃO ALCANÇADAS		9
PROPORÇÃO DE METAS ALCANÇADAS		50,00%

Fonte: DVS/SES-SE/SIM/SINASC/Atualização do banco em 11/09/2020, respectivamente. Data da Consolidação: 16/09/2020. Dados até AGO 2020.

Fonte:SIM/Base de dados: Módulo SIM em 15/09/2020

Fonte:SISPNI/Base de dados: 17/09/2020.

Fonte:DVS/SINAN/Base de dados de 15/09/2020.

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Data da Consolidação: 16/09/2020. Dados até JUL 2020.

Fonte:Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano. Dados coletados em 21/09/2020.

Fonte: e-Gestor Atenção Básica. Cobertura da Atenção Básica Dado gerado em: 21 de Setembro de 2020 - 10:39h

Fonte:https://bfa.saude.gov.br/relatorio. Relatório gerado em: 21-09-2020 às 13:57:24 Vigência: 2ª/2020

** Indicador de monitoramento anual e avaliação anual. A coluna a direita referi-se ao nº de Ações no período.*

Considerações:

Os indicadores são essenciais nos processos de monitoramento e avaliação, pois permitem acompanhar o alcance das metas e servem para embasar a análise crítica dos resultados obtidos e auxiliar no processo de tomada de decisão; contribuir para a melhoria contínua dos processos organizacionais e analisar comparativamente o desempenho.

Existem Indicadores Universais, que expressam o acesso e a qualidade da organização em redes, além de considerar os indicadores epidemiológicos de abrangência nacional e desempenho do sistema (IDSUS), sendo de pactuação comum e obrigatória nacionalmente e os Específicos, que expressam as características epidemiológicas locais e de organização do sistema e de desempenho do sistema (IDSUS), sendo de pactuação obrigatória quando forem observadas as especificidades no território.

Os indicadores, relacionados às diretrizes e objetivos nacionais, são compostos por 20 indicadores universais, ou seja, de pactuação comum e obrigatória e 3 indicadores específicos, de pactuação obrigatória quando forem observadas as especificidades no território.

Estes são medidas-síntese que contêm informação relevante sobre determinados atributos e dimensões do estado de saúde, bem como do desempenho do sistema de saúde. Vistos em conjunto, devem refletir a situação sanitária de uma população e servir para a vigilância das condições de saúde.

A qualidade de um indicador depende das propriedades dos componentes utilizados em sua formulação (frequência de casos, tamanho da população em risco) e da precisão dos sistemas de informações empregados (registro, coleta, transmissão dos dados).

Diante disso, é importante ressaltar, que os processos de trabalho das Equipes de Saúde da Família, Endemias, Vigilância Sanitária, foram prejudicados em decorrência da pandemia do novo coronavírus, destarte, alcançou 50% das metas pactuadas.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com foco na gestão da saúde do município de forma eficiente e eficaz, a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Gestão e coordenadores, buscou, nos quadrimestres, através de análise e acompanhamento dos instrumentos de gestão, melhorar o atendimento do SUS no município e gerir os recursos de forma a alcançar o máximo dos resultados esperados para o período ou até sua totalidade.

Neste período foram realizadas diversas ações relevantes para a melhoria da qualidade no atendimento aos pacientes do SUS deste município. De acordo com o que determina a Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, o município alcançou o percentual de 17,13% no período.

Analisando de um modo geral, obtivemos bons resultados nos quadrimestres de 2020, na realização de ações e na prestação de serviços. Porém algumas ações estavam previstas, mas não puderam ser executadas em virtude das consequências da pandemia do novo coronavírus.

Divina Pastora
Uma Gestão Cidadã

ANEXOS



VACINAÇÃO

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

ANEXO I

REGISTRO DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2020

JANEIRO BRANCO



CARNAVAL

Divina
Pastora
Uma Gestão Cidadã



VACINAÇÃO





PREFEITURA DE

Divina Pastora

ENTREGA DOS TABLETS

Uma Gestão Cidadã





AMPLIAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO



APROVAÇÃO DO CONIVALES NA CÂMARA DE VEREADORES



Divina
Pastora
CONSULTAS – CONIVALES
Uma Gestão Cidadã



 onivales_

TESTAGEM EM MASSA – PARCERIA UFS



ENTREGA DE PRÓTESES DENTÁRIAS



PREFEITURA DE
Divina
Pastora
AÇÕES COVID-19
Uma Gestão Cidadã

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, circular scribble with a long horizontal line extending to the right.



 prefeitura de divinópolis





AÇÕES COVID-19

MUNICÍPIO DE
**Divina
Pastora**
Uma Gestão Cidadã





MUNICÍPIO DE

Divina Pastora

Uma Gestão Cidadã



PREFEITURA DE

Divina Pastora

Uma Gestão Cidadã



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

Competência Institucional:

- I. Controlar a frota e o uso de todos os veículos da Prefeitura;
- II. Administrar a manutenção e conservação da frota de veículos da Prefeitura;
- III. Elaborar, coordenar e executar da Política de Desenvolvimento do Município incluindo o planejamento paisagístico e expansão urbana;
- IV. Coordenar e executar as obras públicas de responsabilidade do Município;
- V. executar projetos de construção, reformas e conservação de prédios públicos municipais;
- VI. Construir e conservar as vias públicas;
- VII. Desenvolver estudos e projetos relacionados com as obras públicas municipais;
- VIII. Construir e conservar as estradas municipais;
- IX. Construir e manter as obras de saneamento, inclusive estações de tratamento dos efluentes, no âmbito da Sede e dos Povoados;
- X. Implantar e/ou ampliar sistemas de abastecimento de água, através de adutoras, caixas d água e poços artesianos;
- XI. Realizar estudos e projetos relacionados com a malha viária do Município;
- XII. Fiscalizar as obras civis em execução por particulares, emitir pareceres e tomar medidas que impeçam a sua continuação, quando constatadas irregularidades ou contrariarem as normas e procedimentos específicos;
- XIII. Examinar e conceder licenças para edificações na área urbana.
- XIV. Coordenar e executar a limpeza, coleta e destinação final dos resíduos sólidos urbanos;





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO

- XV. Coordenar e executar a urbanização e iluminação pública;
XVI. Coordenar e executar a manutenção de praças, parques e jardins;
XVII. Administrar cemitérios.

Secretário Municipal: BRUNO DE SÁ ARAÚJO

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Introdução

O presente Relatório de Gestão tem por desígnio, positivar as principais realizações da Secretaria Municipal de Obra e Serviços Urbanos, destacando as ações de toda a Secretaria. Neste relatório, abrangendo os meses de janeiro a dezembro de 2011, destacamos que foram priorizadas ações que contribuíssem para a modernização da Administração, bem como para a participação e valorização das ações.

Funcionamento

Cabe a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, a gestão, quanto a:

1- Obras:

- 1.1 O planejamento, elaboração de Projetos, Planilhas de custos, Termos de Referências e encaminhar para licitações, os Processos devidamente protocolados;
1.2 A Designação de Gestores (Contratos sob sua gerência) e Fiscais;
1.3 Fiscalização de todas as obras que estejam sob sua responsabilidade;
1.4 Emissão de Medições, por fases concluídas de obras de engenharia, para pagamentos.

2.- Serviços Urbanos:





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO

2.1 O planejamento, elaboração de Programação quanto Coleta de Lixo, Limpeza de Valões; Reparos em Tubulações de Esgotos e Galerias Pluviais, Poda de Árvores em todo município, manutenção e melhoramento na iluminação pública no município;

2.2 Elaboração de Planilhas de custos, Termos de Referências e encaminhar para licitações, os Processos devidamente protocolados;

2.3 Fiscalização de todos os Serviços de Engenharia, que estejam sob sua responsabilidade;

3. - Área de Atuação:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - atua necessariamente na fiscalização das obras e serviços de engenharia, que lhe são de competência, conforme o seguinte:

3.1 Construção dos pontos de ônibus ;

3.2 Reforma da casa de Farinha

3.3 Reforma do campo de Futebol

3.4 Reparos em Tubulações e esgotos

3.5 Manutenção e pintura nos prédios públicos;

3.6 Manutenção elétrica nas vias do município;

3.7 Criação da Unidade de conservação Mata Boacica;

4 - Principais Ações Desenvolvidas pela secretaria Obras

4.1 Construção dos pontos de ônibus





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO



4.2- Reforma da casa de Farinha





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO



4.3 - Reforma do Campo de Futebol





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO



4.4-Manutenção e Pintura nos Prédios Públicos





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO



4.5 Varrição das ruas e capinagem;





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO



4.6-Manutenção na rede de esgotos localizado no povoado Bonfim;





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO



4.7-Manutenção Elétrica nas vias do município;





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO



4.8 -Construção da Quadra do Povoado Maniçoba;





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO



4.9 - Montagem da Árvore Natalina;





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A apresentação deste relatório tem como objetivo prestar informações a cerca das ações desenvolvidas ao longo do exercício de 2020 a fim de alcançar o cumprimento do que dita a Lei de Responsabilidade Fiscal em consonância das demais leis vigentes, assim como servir de auxílio a corte de Contas do Estado de Sergipe assim, como principal missão da Secretaria Municipal de Controle Interno e Gestão que é garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e no papel de agente fiscalizador e auxiliar do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, zelar também pelo atendimento das normas infraconstitucionais.

ESTE É O RELATÓRIO

Município de Divina Pastora, Estado de Sergipe, 31 de Março de 2021.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO



Luciene Teles Santos

Secretária Municipal de Controle Interno e Gestão

